

**MINISTERIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA FUNASA DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE  
GESTÃO DO EXERCICIO  
2014**

**MACAPÁ/2014**

**MINISTERIO DA SAÚDE  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DA FUNASA DO AMAPÁ**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2014**

**Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentados aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art.70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da DN TCU nº 134/2013, Instrução Normativa TCU nº 63/2010 e Instrução Normativa TCU nº72/2013, da Decisão Normativa TCU nº 139/2014 e a Portaria – TCU nº 90/2014 e das orientações do órgão de controle Interno.**

**Consolidação: Unidade de Planejamento da SUESTAP  
SAEOF/SUEST/AP**

<b>I.</b>	<b>PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO GERAL</b>	
<b>1</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO</b>	
1.1	Identificação da unidade jurisdicionada .....	09
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade .....	09
1.3	Organograma Funcional .....	10
1.4	Macroprocessos finalísticos .....	18
<b>2</b>	<b>INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA</b>	
2.1	Estrutura de Governança .....	21
2.2	Atuação da unidade de auditoria interna .....	21
2.3	Sistema de Correição .....	21
2.4	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos .....	23
<b>3</b>	<b>RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.</b>	
3.1	Canais de acesso do cidadão .....	26
3.2	Carta de Serviços ao Cidadão .....	27
3.3	Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços .....	27
3.4	Acesso às informações da unidade jurisdicionada .....	27
3.5	Avaliação de desempenho da unidade jurisdicionada .....	27
3.6	Medidas Relativas à acessibilidade .....	27
<b>4</b>	<b>AMBIENTE DE ATUAÇÃO</b>	
4.1	Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada .....	28
<b>5</b>	<b>PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	
5.1	Planejamento da unidade .....	33
5.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados .....	36
5.3	Informações sobre outros resultados da gestão .....	36
5.4	Informações sobre indicadores de desempenho operacional .....	36
5.5	Informações sobre custos de produtos e serviços .....	44
<b>6</b>	<b>TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.</b>	
6.1	Programação e Execução das despesas .....	45
6.2	Despesas com ações de publicidade e propaganda .....	49
6.3	Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	49
6.4	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	50
6.5	Transferências de Recursos .....	50
6.6	Suprimento de Fundos .....	53
6.6.1	Concessão de Suprimento de Fundos .....	53
6.6.2	Utilização de Suprimento de Fundos .....	53
6.6.3	Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos .....	53
6.6.4	Análise Crítica .....	54
6.7	Renúncias sob a Gestão da UJ .....	54
6.8	Gestão de Precatórios .....	54
<b>7</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS</b>	
7.1	Estrutura de pessoal da unidade .....	55
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiário .....	55
<b>8</b>	<b>GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO</b>	
8.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiro.....	65
8.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	69
8.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros .....	72
<b>9</b>	<b>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e GESTÃO DO CONHECIMENTO</b>	
9.1	Gestão de Tecnologia da Informação .....	74
<b>10</b>	<b>GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</b>	
10.1	Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental .....	75
<b>11</b>	<b>ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.</b>	
11.1	Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU .....	76
11.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) .....	77
11.3	Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93 .....	95
11.4	Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário .....	95

11.5	Alimentação SIASG E SICONV .....	96
12	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	
12.1	Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público .....	97
12.2	Apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas .....	98
12.3	Conformidade Contábil .....	98
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis .....	101
12.5	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 .....	101
12.6	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 .....	101
12.7	Relatório de Auditoria Independente .....	102
12.8	Relatório de Auditoria Independente, sobre Demonstrações Contábeis .....	102
13	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	
13.1	Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ .....	103
<b>II. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134/2013 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.</b>		
15	UNIDADES QUE TENHAM FIRMADO TERMO DE PARCERIA NOS TERMOS DA LEI 9.790/99	104

## QUADROS

---

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual .....	09
Quadro A.1.3 – Informações sobre áreas ou subunidades estratégica .....	18
Quadro A.1.4 – Macroprocessos Finalístico .....	18
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....	23
Quadro A.5.4.1 – Indicadores de Desempenho – Saneamento .....	37
Quadro A.5.4.2 – Indicadores de Desempenho - PPA 2012 – 2015.....	41
Quadro A.5.4.3 – Indicadores de Desempenho - Saúde Ambiental .....	42
Quadro 6. 1.2.1 – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa .....	45
Quadro A.6.1.3.5 – Despesas Totais por Modalidade de Contratação– Créditos de Movimentação.....	47
Quadro A.6.1.3.6 – Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação .....	48
Quadro A.6.4 – Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar em Exercícios Anteriores .....	50
Quadro A.6.5.3 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de termos de compromisso .....	51
Quadro A.6.5.4 – Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Termos de Compromisso.....	51
Quadro A.6.6.1 – Concessão de suprimento de fundos .....	53
Quadro A.6.6.2 – Utilização de suprimento de fundos .....	53
Quadro A.6.6.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência .....	53
Quadro A.7.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 .....	55
Quadro A.7.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva .....	55
Quadro A.7.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	56
Quadro A.7.1.3 – Custos do pessoal da Unidade Jurisdicionada.....	57
Quadro A.7.2.1 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva .....	60
Quadro A.7.2.2 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra .....	61
Quadro A.7.2.4 – Composição do Quadro de Estagiários .....	63
Quadro A.8.2.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	699
Quadro A.8.2.2.1 – Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel funcional .....	70
Quadro A.8.2.3 – Discriminação Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ .....	72
Quadro A.10.1 - Aspectos da Gestão Ambiental .....	75
Quadro A.11.1.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	76
Quadro A.11.2.1 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	77
Quadro A.11.2.2 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	87
Quadro A.11.3 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	95
Quadro A.11.5 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV.....	96
Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis .....	101

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

DIESP: Diretoria de Engenharia de Saúde Pública  
FUNASA: Fundação Nacional de Saúde  
GAF: Oficina de Gestão Administrativa e Financeira  
GESAC: Governo Eletrônico a Serviço de Apoio ao Cidadão/Ministério da Telecomunicação  
PBS: Pedido de Bens e Serviços  
R.H.: Recursos Humanos  
UG: Unidade Gestora do Iniciativas Comunitárias  
SEMIN: Serviço de Modernização e Informática  
SUEST: Superintendência Estadual da Funasa  
SESAN: Serviço de Saúde Ambiental  
PAC: Plano de Aceleração do Crescimento  
URCQA: Unidades Regionais de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano.  
PNCQA: Unidades Regionais de Controle e Qualidade da Água  
COCAG: Coordenação de Controle da Qualidade da Água  
DESAM: Departamento de Saúde Ambiental  
SUS: Sistema Único de Saúde.  
SEDUC: Setor de Educação em Saúde Ambiental  
LOA: Lei Orçamentária Anual.  
PMSB: Planos Municipais de Saneamento Básico  
NICT: Núcleo Intersetoriais de Cooperação Técnica  
PESMS: Programa de Educação em Saúde e Mobilização Social  
PEMS: Projetos de Educação em Saúde e Mobilização Social  
SINVSA: Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental  
SECAP: Setor de Capacitação  
SEREH: Serviço de Recursos Humanos.

## APRESENTAÇÃO

---

O Relatório de Gestão apresentado refere-se ao exercício de 2014 e diz respeito às ações e atividades de competência da Superintendência Estadual do Amapá - Suest-Ap - da Fundação Nacional de Saúde - Funasa, órgão vinculado ao Ministério da Saúde. Tem como objetivo prestar contas de suas atividades através da exposição de 12 itens, informando que alguns subitens não se aplicam a esta Unidade Jurisdicionada, conforme segue abaixo. Os itens são referentes à DN TCU 134, de 04/12/2013:

- Parte A, Item 2, Subitem 2.2 - Atuação da unidade de Auditoria Interna.
- Parte A, Item 6, Subitem 6.1 – Execução das Despesas
  - o 6.1.1 Programação de Despesas
  - o 6.1.3 Realização de Despesas
- Parte A, Item 6, Subitem 6.5 – Transferência de Recursos
  - o 6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigente no Exercício
  - o 6.5.2 Quantidade de Instrumentos Transferência Celebrados e Valores Repassados nos três Últimos Exercícios.
- Parte A, Item 6, Subitem 6.6– Suprimento de Fundos
  - o 6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos - Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo "B" e por meio do Cartão Corporativo
  - o 6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos -Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido
- Parte A, Item 6, Subitem 6.7– Renúncias sob a Gestão da UJ
  - o 6.7 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ
  - o 6.8 Gestão de Precatórios.
- Parte A, Item 9, Subitem 9.1– Gestão da Tecnologia
- Parte A, Item 12 – Informações Contábeis
  - o Subitem 12.5 – Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.
  - o Subitem 12.6 – Demonstração Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976
  - o Subitem 12.7 - Demonstração da Composição acionária do capital social.
  - o Subitem 12.8 Relatório de Auditoria Independente, sobre demonstração contábeis .
- Parte A, Item 13, do Anexo II da DN TCU N.º 134, de 04/12/2013.
  - o Subitem 13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.
- Parte A, Item 15 - Unidades que tenham firmado Termo de Parceria nos termos da Lei 9.790/99.

Os Itens abaixo não houve execução no exercício de 2014:

- o Quadro A.6.1.2.2 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
- o 6.2 Despesas com ações de Publicidade e propaganda
- o 7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos
- o Quadro A.7.1.4.2 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada.

- o Quadro A.8.2.2.2 - Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ.
- o 8.2.3 - Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ
- o Quadro A.8.2.3 - Discriminação de Imóvel sob responsabilidade da unidade jurisdicionada.
- o 11.1.2 - Deliberação do TCU atendidas no Exercício
- o 11.4 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário
- o Quadro A.11.4 - Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário em 2014

Para elaborar o presente Relatório a Suest-Ap utilizou o aplicativo de gerenciamento de projetos – MS Project. Neste aplicativo foram registradas as ações e atividades – Plano de Ação – tendo como ponto de partida as macroações definidas pela Presidência da Funasa, segundo o que estabelece o PPA 2012-2015. A Suest-Ap não segue diretamente o PPA, mas as definições estabelecidas pelo Órgão Central, a partir dele. O processo de monitoramento ocorria semanalmente ou quinzenalmente em alguns momentos, com a presença dos responsáveis pelas ações. Quanto ao aspecto orçamentário utilizou-se informações do Siafi extraídos por setores da Presidência da Funasa e outras apresentadas pela seção de Execução Orçamentária e Financeira – Saofi da própria Suest. A Suest- AP durante o exercício de 2014, teve como as suas principais realizações a execução de suas atividades finalísticas, Saneamento Ambiental e Saúde Ambiental, conforme estabelece Decreto 7.335 de 19.10.2010. O Saneamento Ambiental, área finalística, é executado pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública/ Diesp da Suest- Ap, teve suas metas realizadas conforme MS Project em 42% das ações planejadas. Enquanto que a Saúde Ambiental, unidade que compõe a estrutura das Suest desde 2011, é desenvolvida pelo Serviço de Saúde Ambiental responsável por atividades relacionadas aos objetivos estratégicos estabelecidos na PPA 2012-2015, tais como - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde e do relativo ao objetivo - Implantar medidas estruturantes que visem à melhoria da gestão em Saneamento Básico, compreendendo a organização, o planejamento, a prestação dos serviços, a regulação e fiscalização, e a participação e controle social. A Sesam executou várias atividades constantes no planejamento (MS Project) através de suas equipes que compõe a área da gestão, da Seção de Educação em Saúde – Saduc e de uma unidade informal denominada URCQA, herdado da estrutura anterior, que não consta no organograma oficial, vide Organograma da Suest Amapá, A área de Saúde Ambiental alcançou em 2013 um percentual igual em relação as suas macroações estabelecidas no MS Project 23% foram concluídas em 97,83%. A gestão da área meio foi desenvolvida pela Suest-Ap no sentido de dar suporte a suas áreas finalísticas dando condições físicas e administrativas para que as atividades fossem desenvolvidas de acordo com o planejado. Além do suporte as demais macroações, a Suest operacionalizou atividades que não foram efetivadas em decorrência da não liberação de recursos, como a referente a melhorias no ambiente de trabalho. Quanto à área de Recursos Humanos observa-se um aspecto importante que foi a superação da meta de capacitação de sua força de trabalho conseguiu capacitar **61,70%** dos servidores da SUESTAP, utilizando 96,18% do orçamentário destinado a capacitação. Durante o exercício de 2014 a Suest deu continuidade à busca de melhorias nas instalações do prédio da sede da Funasa no Amapá, conseguiu estruturar com móveis novos. Em 2014 contou-se ainda com apoio em Tecnologia da Informação contratada no final do exercício de 2010 com o objetivo de dar suporte a Suest trazendo grande avanço. Através deste contrato foi possível garantir o serviço no ambiente computacional da Suest (hardware e software) envolvendo infraestrutura de rede corporativa (física e lógica), servidores contratados pela Presidência, administração de rede, segurança física e lógica do ambiente computacional. Esta prestação de serviço foi benéfica de modo geral, não havendo problemas que ocorriam anteriormente, causando atrasos na operacionalização das atividades.

A Suest-Ap conseguiu desenvolver suas ações com esforço considerando o enfrentamento algumas dificuldades como a falta de pessoal qualificado e o teto orçamentário definido pelo nível central que inviabilizou algumas atividades programadas. Uma dificuldade que

está se tornando perene é o envelhecimento do corpo de servidores, a aposentadoria e não substituição desta força de trabalho. A Suest-AP, durante o exercício de 2015, pretende dar continuidade as atividades que compõem as suas áreas finalísticas: Saneamento Ambiental e Saúde Ambiental, conforme orientações estabelecidas pelo nível central, baseando-se na PPA 2012-2015. Em relação à primeira verifica-se que haverá a continuidade na realização de análises, visitas técnicas em relação aos projetos do PAC para o presente exercício bem como de exercícios anteriores em relação a sistemas de abastecimentos de água de esgotamento sanitário, melhorias sanitárias domiciliares, resíduos sólidos e controle e qualidade da água. Será dada continuidade também ao fomento de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico/PMSB em conjunto com o NICT – Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, composto de 12 membros representando outras unidades como Diadm, Diesp, Secon e Sesam. A área de Saúde Ambiental continuará atuando em relação ao controle de qualidade da água, Educação em Saúde, tanto em relação aos projetos da área de saneamento ambiental quanto em relação ao controle de qualidade da água e ainda aos PMSB. A área de gestão da Suest, seguindo o planejamento estabelecido pela Presidência do Órgão, se propõe a dar continuidade ao plano de capacitação de seus servidores com o objetivo de manter e melhorar o desempenho destes buscando ainda a melhoria da qualidade de vida através da implementação do programa de qualidade de vida no trabalho. Propõe-se ainda em dar continuidade a execução das medidas corretivas identificadas no laudo ambiental da SUEST, que não foi possível ser alcançada em decorrência de questões orçamentárias.

Em decorrência da necessidade de espaço físico, a Funasa/Suest/AP instruiu e formalizou processo de locação de prédio anexo com o intuito de beneficiar setores importantes como Transporte, Material e Patrimônio (Sotra, Somat, Sopat), bem como disponibilizar à instituição um auditório que, também, funcionará a Sala de Vídeoconferência.

Em função disso, surgiu a necessidade de adequação física dos dois imóveis, visto que a sede da Funasa/Suest/AP deixará de abrigar três setores, devendo ser readequada. Enquanto que o prédio anexo necessitará de adequações referentes à instalação/implantação de rede lógica, divisórias e sistema de climatização para a efetiva ocupação.

Atualmente, A Funasa/Suest/AP, através de sua equipe técnica (Diesp/AP) está providenciando a confecção dos Termos de Referência dos serviços de instalação/implantação de rede lógica e divisórias para a futura licitação. Quanto ao sistema de climatização, o processo somente será formalizado após a execução dos serviços supracitados acima.

Importante ressaltar, que os recursos orçamentários necessários para cobrir as despesas com a execução dos serviços serão solicitados por esta Funasa/Suest/AP à Funasa/Presi, através do Sistema de Planejamento, Gestão e Orçamento - SPGO a partir de sua abertura.

## PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127, DE 15.05.2013

1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 - Relatório de Gestão Individual

### Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Saúde		<b>Código SIORG:</b> 8914	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Estadual da Funasa no Amapá			
<b>Denominação abreviada:</b> SUEST Ap			
<b>Código SIORG:</b> 8914		<b>Código LOA:</b> 255003	<b>Código SIAFI:</b> 36211
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Fundação do Poder Executivo			
<b>Principal Atividade:</b> Promoção de Programas de Saúde; <b>Código CNAE:</b> 8412-4/00 Federal, Estadual, Municipal			
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(096) 3224-3342	(096) 3224-3342	(096) 3224-3354
<b>Endereço eletrônico:</b> coreap.gab@funasa.gov.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.funasa.gov.br">http://www.funasa.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Rua Santos Dumont, 1484 – Santa Rita/Macapá-Ap			
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>			
<i>Instituída pela Lei n.º 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto n.º 100, de 16 de abril de 91, e em conformidade com o que dispõe o Decreto n.º 4.727, de 9 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União, do dia 10 de junho de 2003. Portaria n.º 1.776 de 8 setembro de 2003 que aprova o regimento interno da Funasa.</i>			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada</b>			
Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e transfere a gestão do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena, competência até então da Funasa, para o Ministério da Saúde. Decreto nº 7335 de 19 de Outubro de 2010 que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e dá outras providências.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código SIAFI</b>		<b>Nome</b>	
36211		Superintendência Estadual da Funasa no Amapá	
<b>Gestão Relacionadas a Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Código do SIAFI</b>		<b>Nome</b>	
<b>Relacionamento entre Unidade Gestores e Gestões</b>			
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>		<b>Código SIAFI da Gestão</b>	
255003		36211	

### 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Superintendência Estadual do Amapá – Suest-Ap – ainda não finalizou o processo de transferência no que se refere aos bens móveis e imóveis para a Sesai, considerando aspectos orçamentários que impediram a conclusão de atividades necessárias ao processo, previsto para o exercício de 2014. A Funasa vem desenvolvendo seu novo papel institucional estabelecido no Decreto nº 7.335, de 19 de outubro de 2010, que aprova o seu Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas. No Anexo I, artigo 2º ficou estabelecido que à Funasa compete: fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. A inclusão social continua sendo o foco norteador do processo através de ações que objetivam a prevenção e controle de doenças ocasionadas pela ausência ou inadequação de

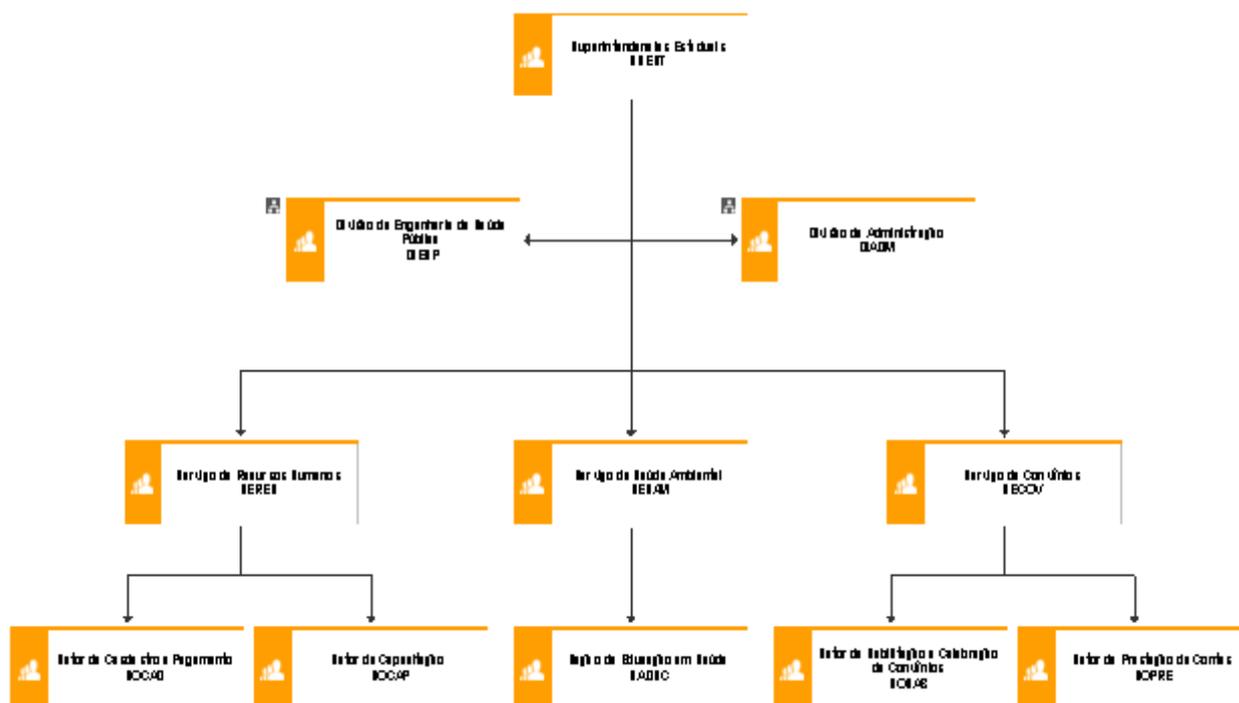
saneamento básico em municípios com população de até 50 mil habitantes e áreas de interesse especial como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas. O Estado do Amapá, de acordo com informações do Censo – IBGE - estimativas para 2013 em seu Sítio eletrônico, é de uma população de **734.996** habitantes, distribuídos por 16 municípios. Deste total 14 Municípios tem população com menos de 50 mil habitantes e a Funasa atua 80% destes municípios, atendendo 25,69% da população do Estado, são 108.843 que não dispõem de condições adequadas de saneamento. O volume de recursos financeiros investidos no Estado é significativo, considerando a geração de empregos e renda em decorrência da aplicação deste investimento. Como Unidade Descentralizada da Funasa o papel da Superintendência Estadual do Amapá – Suest Amapá - compete “... supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, nas suas respectivas áreas de atuação”. A área de Saneamento Ambiental é desenvolvida pela Diesp/ Divisão de Engenharia de Saúde Pública que tem por objetivo coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as suas atividades no âmbito da Suest através de, entre outras atividades, apoio técnico a programas e ações de saneamento desenvolvidas por órgãos municipais e estaduais; acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferências de recursos da Funasa.

Para desenvolver suas atividades durante o exercício de 2014 a Funasa continuou seguindo a Portaria 314, de 14.06.2011 que define critérios para o processo seletivo visando repasse de recursos para ações de saneamento básico. Estas ações dizem respeito à segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento- PAC2 do Governo Federal.

### 1.3 Organograma Funcional

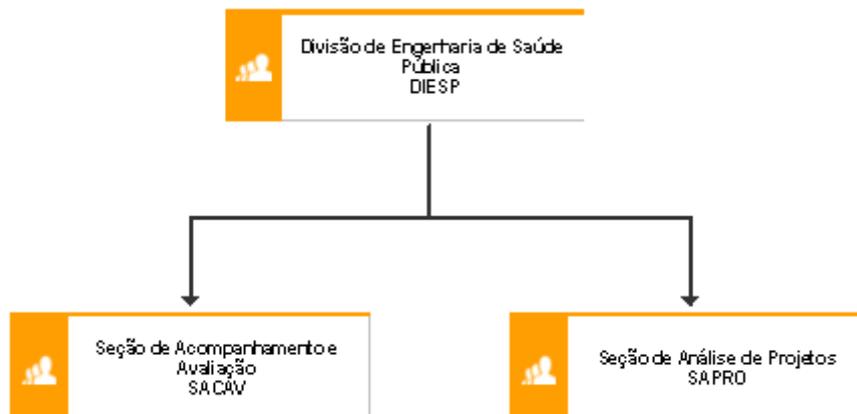
Por força do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado em 27 de fevereiro de 2014, pela Portaria do Ministério da Saúde nº 270/2014.

REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde  
 SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas  
 SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST



Art. 83. Às Suest compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da Funasa, nas suas respectivas áreas de atuação.

#### DIVISÃO DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA - DIESP



Art. 84. Compete à Diesp:

- I - coordenar, acompanhar, supervisionar e avaliar as atividades de engenharia de saúde pública, no âmbito da Suest;
- II - prestar apoio técnico a programas e ações de gestão dos serviços de saneamento desenvolvidas por órgãos estaduais e municipais;
- III - apoiar e supervisionar estudos e pesquisas tecnológicas na área de saneamento e edificações de Saúde Pública;
- IV - analisar projetos de saneamento e edificações de Saúde Pública; e
- V - acompanhar e supervisionar obras realizadas com transferência de recursos da Funasa;

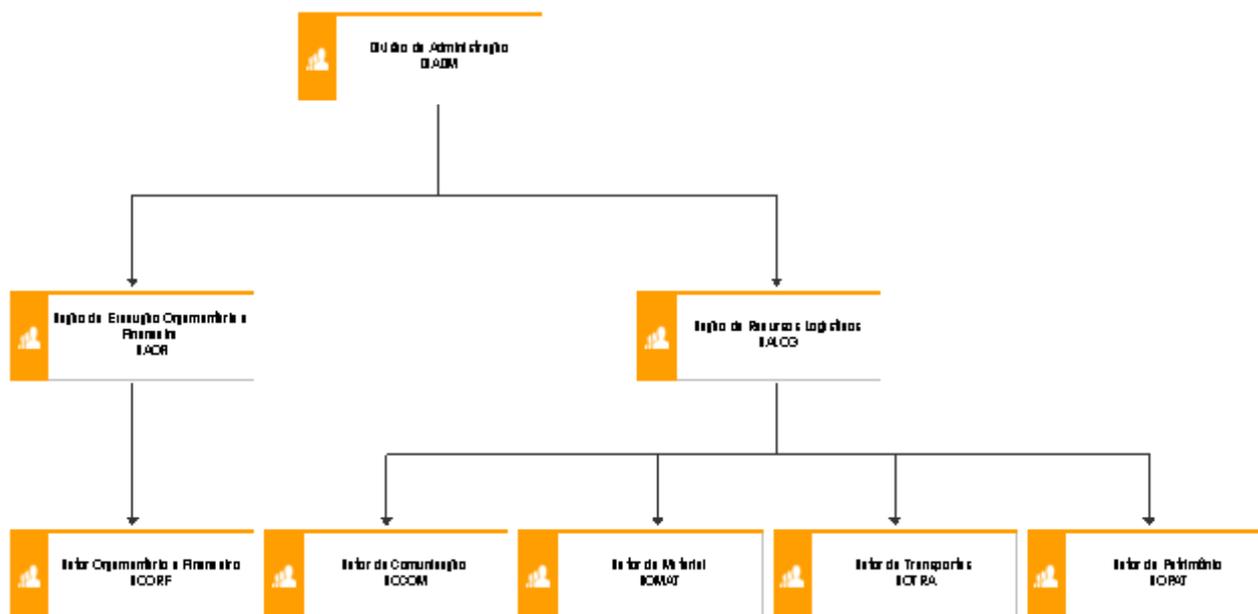
Art. 85. Compete à Sapro:

- I - analisar projetos técnicos de engenharia destinados à área de saúde, bem como os relativos a obras nas edificações de uso da Funasa;
- II - analisar e emitir parecer técnico relativo a convênios; e
- III - prestar cooperação técnica.

Art. 86. Compete à Sacav:

- I - acompanhar a execução das obras realizadas com recursos da Funasa; e
- II - acompanhar e avaliar as atividades de elaboração de projetos, enfocando custos e concepções técnicas;

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – DIADM



Art. 87. À Diadm compete planejar, coordenar e executar as atividades das áreas de orçamento, finanças, contabilidade e recursos logísticos e insumos estratégicos.

Art. 88. Compete à Saofi:

- I - executar as atividades relativas à execução orçamentária e financeira;
- II - programar, consolidar e fornecer subsídios às atividades relacionadas à proposta orçamentária anual em articulação com as diversas áreas da Suest;
- III - executar e acompanhar as atividades de movimentação dos recursos orçamentários e financeiros;
- IV - promover estudos de custos orçamentários e financeiros das ações desenvolvidas pela Suest;
- V - elaborar, mensalmente a programação financeira;
- VI - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- VII - promover o envio e/ou retificação das declarações anuais obrigatórias no nível da Suest;
- VIII - manter adimplência da Funasa junto aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores a nível Estadual; e
- IX - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe da Divisão de Administração.

Art. 89. Compete ao Soorç:

- I - executar e acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira;
- II - manter atualizado os registros orçamentários e financeiros recebidos e os saldos dos empenhos emitidos;
- III - executar as atividades de registro de conformidade documental;
- IV - promover o pagamento dos processos de despesas no âmbito Estadual.
- V - proceder à análise e execução dos registros contábeis dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; e

VI - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo chefe da Saofi.

Art. 90. Compete à Salog:

I - executar as atividades de apoio administrativo;

II - controlar, orientar e fiscalizar a execução de atividades de limpeza, manutenção, vigilância, transporte, administração de material, patrimônio, obras e comunicação;

III - proceder à análise e ao acompanhamento dos processos licitatórios, dispensas e inexigibilidade de licitação;

IV - acompanhar a execução de contratos, acordos e ajustes da Suest; e

V - elaborar minutas de contratos, aditivos e acordos, submetendo-os à apreciação do Superintendente.

Art. 91. Compete ao Socom:

I - executar as atividades relacionadas ao recebimento, à classificação, à movimentação e à expedição de correspondências e arquivos; e

II - proceder à análise, à avaliação e seleção de documentos, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos vigentes.

Art. 92. Compete ao Somat:

I - executar as atividades de administração de material e serviços, de controle de estoque físico e contábil dos materiais de consumo e insumos estratégicos;

II - executar os procedimentos relativos a compras de materiais e contratações de serviços; e

III - manter atualizados os registros das atividades que lhes sejam afetas nos correspondentes sistemas de informação.

Art. 93. Compete ao Sotra:

I - supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transporte de funcionários, de cargas e manutenção da frota de veículos;

II - acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes; e

III - acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte dos motoristas.

Art. 94. Compete ao Sopat:

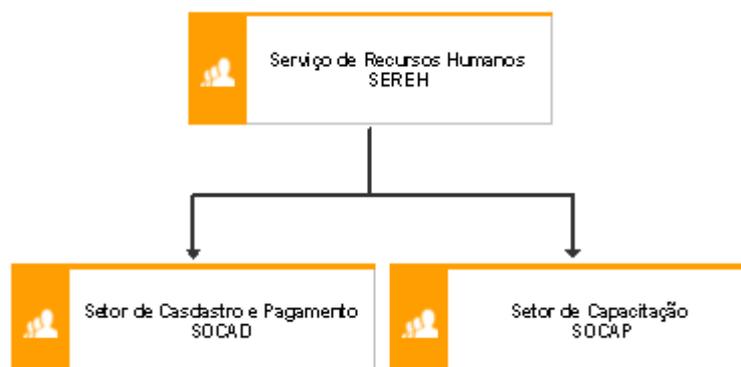
I - executar as atividades de administração patrimonial;

II - propor a alienação, cessão ou baixa de materiais permanentes;

III - manter atualizados os dados do acervo de bens móveis e imóveis, inclusive contabilmente; e

IV - elaborar o inventário anual dos bens móveis e imóveis.

## SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS



Art. 95. Compete ao Sereh:

- I - planejar, coordenar e orientar as atividades inerentes à gestão de recursos humanos, em harmonia com diretrizes emanadas pela unidade central da Funasa;
- II - supervisionar as atividades relativas à aplicação da legislação de pessoal sob sua administração;
- III - proceder a estudos sobre lotação ideal de servidores, objetivando subsidiar estratégias de gestão de recursos humanos;
- IV - disponibilizar aos servidores informações e esclarecimentos a respeito das políticas e procedimentos relacionados a recursos humanos;
- V - propor à Cgerh o Plano Anual de Capacitação de recursos humanos; e
- VI - promover, executar e monitorar as seguintes ações da política de atenção à saúde do servidor em harmonia com a unidade central da Funasa:
  - a) perícia médica;
  - b) promoção e vigilância à saúde; e
  - c) assistência à saúde suplementar.

Art. 96. Compete ao Socad:

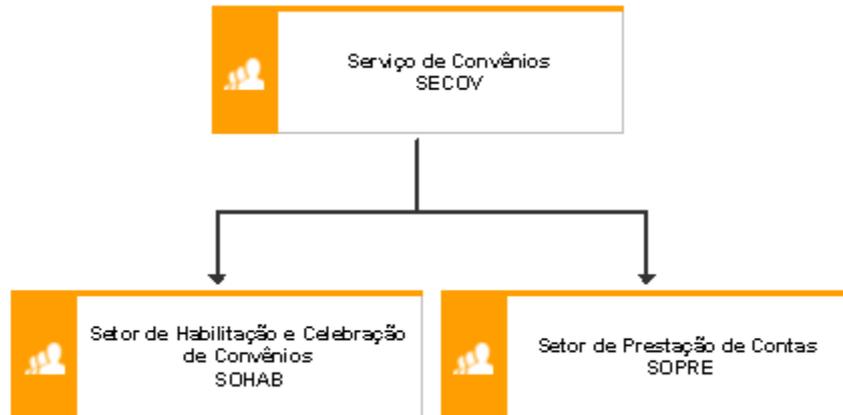
- I - acompanhar e executar as atividades de pagamento de remuneração e vantagens dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- II - elaborar cálculos de direitos e vantagens decorrentes da implantação e revisão de aposentadorias e pensões e outros que impliquem em alteração de remuneração;
- III - executar as atividades de atualização cadastral, movimentação de pessoal e concessão de benefícios de servidores ativos e inativos;
- IV - promover a apresentação da declaração de bens e rendas dos servidores da Funasa, no final de cada exercício financeiro, exoneração ou afastamento definitivo, bem como encaminhar as informações ao órgão de controle externo;
- V - atualizar a documentação e assentamentos funcionais dos servidores; e
- VI - supervisionar e controlar a execução das atividades relacionadas à concessão e revisão de aposentadoria e pensão.

Art. 97. Compete à Socap:

- I - acompanhar e executar as atividades de avaliação de desempenho, de levantamento das necessidades e de desenvolvimento de recursos humanos;
- II - elaborar e manter cadastro de qualificação do corpo funcional e de instrutores;

- III - elaborar e implementar programas e projetos de capacitação, de acordo com diretrizes estabelecidas pela unidade central da Funasa; e
- IV - propor a participação de servidores em atividades de treinamento e eventos de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos.

## SERVIÇO DE CONVÊNIOS



Art. 98. Compete ao Secov:

- I - auxiliar a Coordenação-Geral de Convênios na proposição de procedimentos internos para a celebração, gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II - repassar aos setores subordinados a legislação aplicável à área, bem como normativos, portarias e instruções recebidas dos órgãos Centrais e de órgãos externos, cobrando suas aplicações;
- III - coordenar as atividades relacionadas ao gerenciamento e prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- IV - planejar, coordenar e supervisionar as atribuições dos setores subordinados; e
- V - executar atividades relacionadas a convênios determinadas pela unidade central da Funasa.

Art. 99. Compete à Sohab:

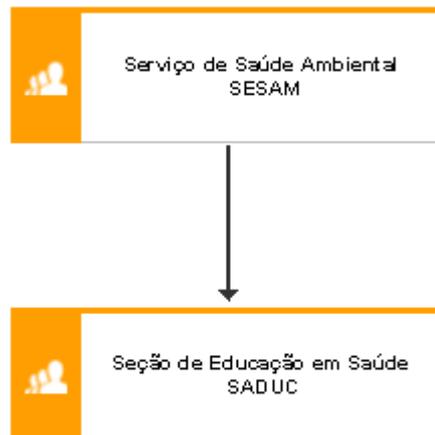
- I - coordenar e executar a análise processual de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres, celebrados com entidades de sua Unidade da Federação, de acordo com a legislação vigente e com orientações das unidades centrais, executando as tarefas afeitas ao gerenciamento desses instrumentos e encaminhando documentações às autoridades competentes;
- II - solicitar informações ou complementação de informações relativas ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres a setores da própria Funasa ou a órgãos externos;
- III - encaminhar informações a Coordenação de Habilitação e Celebração de Convênios com relação aos instrumentos gerenciados no setor, a fim de subsidiar as atribuições daquela Coordenação;
- IV - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à habilitação e gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres; e

V - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

Art. 100. Compete ao Sobre:

- I - elaborar relatórios, trimestrais e anuais, de acompanhamento e análise de prestação de contas da execução de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, encaminhando-os à Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, ao fim de cada trimestre e exercício;
- II - prestar cooperação técnica aos órgãos e entidades convenientes na elaboração e apresentação de prestação de contas, em conformidade com as normas e legislação vigente;
- III - controlar e realizar cobrança de prestação de contas dos convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados no âmbito de sua atuação;
- IV - realizar a análise e a emissão de parecer parcial e final em prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- V - analisar a documentação de processo de prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados;
- VI - atualizar os sistemas internos de gestão de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares;
- VII - submeter ao ordenador de despesas, para aprovação, as prestações de contas dos recursos repassados mediante convênios, termos de compromisso e instrumentos similares no âmbito de sua atuação;
- VIII - controlar a tramitação de processos e documentos relativos à prestação de contas;
- IX - informar a Coordenação de Acompanhamento e Análise de Prestação de Contas de Convênios, para registro no mesmo, toda a execução das prestações de contas parcial e final de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares celebrados pela Funasa, bem como os resultados de suas análises;
- X - propor a abertura de Tomada de Contas Especial, nos casos de inadimplência decorrente de ausência de prestação de contas e de não aprovação;
- XI - coordenar e monitorar o processo de instrução para instauração de Tomada de Contas Especial de Convênios, termos de compromisso e instrumentos similares; e
- XII - executar outras atividades inerentes às suas atribuições, determinadas pelo Chefe do Serviço de Convênios.

## SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL - SESAM



Art. 101. Compete ao Sesam:

- I - coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de saúde ambiental, em consonância com as diretrizes definidas pelo Desam;
- II - monitorar e avaliar as atividades de educação em saúde ambiental realizadas por Estados e Municípios relativas às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - executar ações de apoio ao controle da qualidade da água para consumo humano provenientes de abastecimento público ou solução alternativa conforme procedimentos e padrão de potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- IV - coordenar e executar ações supletivas e complementares de saúde e saneamento ambiental, em situações de risco à saúde de populações vulneráveis, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública;
- V - coordenar e executar projetos e ações estratégicas de saúde ambiental, em conjunto com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública; e
- VI - coordenar, monitorar e avaliar as ações de educação em saúde ambiental e apoio ao controle da qualidade da água realizado em comunidades especiais.

Art. 102. Compete à Saduc:

- I - executar atividades de educação em saúde ambiental, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Coordenação de Educação em Saúde Ambiental;
- II - analisar, acompanhar, avaliar e emitir parecer sobre projetos de educação em saúde ambiental, a serem implementados pelos estados e municípios, relativos às ações de saúde ambiental e saneamento básico fomentadas pela Funasa;
- III - apoiar a execução de ações estratégicas de saúde ambiental em municípios e comunidades, em situação de risco à saúde; e
- IV - atuar de forma integrada com os demais setores da Suest nas ações de sua abrangência.

As informações referentes às competências das áreas ou subunidades estratégicas que integram a estrutura da unidade jurisdicionada podem ser registradas no modelo proposto no Quadro A.1.3 ou em outra forma que a unidade julgar mais eficiente para apresentação dos dados solicitados. **Alerta-se, entretanto, que não há necessidade de se relacionar as competências legais ou normativas das áreas, mas, uma descrição sucinta**

## dos seus papéis na condução da missão da UJ.

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Divisão de Engenharia de Saúde Pública	Executar ações relacionadas à Saneamento Básico na Suest	Reginaldo de Souza Picanço	Chefe do DIESP	01/01/2014 a 31/12/2014
Serviço de Saúde Ambiental	Executar ações relacionadas à Saúde Ambiental na Suest	Charles Soares Alves Girlene Picanço Chucre. Raimundo Augusta Pedrosa Picanço	Chefe do SESAM	01/01/2014 a 18/08/2014 18/08/2014 a 17/09/2014 17/09/2014 a 31/12/2014
Serviço de Convênios	Executar e acompanhar as ações de Gestão de Convênios	Darci Amanajás Rodrigues	Chefe da SECON	01/01/2014 a 31/12/2014

### QUADRO A.1.3 – INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS OU SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS

#### 1.4 – Macroprocessos Finalístico

Os macroprocessos finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que se dará, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Com base em suas atribuições, foram identificados na Funasa três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Porém, os macroprocessos Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública e Gestão de Ações de Saúde Ambiental ainda não possuem seus processos mapeados.

Estes Macros Processos retrata cada área de atuação da Funasa, destacando a atuação da Presidência, como Proponente, formuladora e implementadora de ações de Saneamento e Saúde Ambiental, cabendo às Superintendências Estaduais a execução e os monitoramentos dessas Ações além do controle e monitoramento da execução dos convênios.

### QUADRO A.1.4 – MACROPROCESSOS FINALÍSTICO

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento	Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).

	<p>em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHDCDC), Catadores, construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>		
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	<p>Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).</p>
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Saúde Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Programa de</p>	<p>Celebração, acompanhamento da execução e Prestação de Contas de Convênios</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).</p>

	<p>Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>			
--	---	--	--	--

O mapeamento dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de "Gestão de Convênios", bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Modernização/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Deadm e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Os macroprocessos finalísticos mapeados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA**

### **2.1 Estrutura de Governança**

A FUNASA possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - AUDIT, que possui como competências, na forma do regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I - acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II - verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III - **planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa**, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV - acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional; e
- V - promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Portanto, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

### **2.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna**

**A Auditoria Interna não tem estrutura formalizada nas Superintendências Estaduais, portanto:**

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA".**

### **2.3 Sistema de Correição.**

A UJ possui servidores capacitados e aptos para desenvolver qualquer atividade correccional com exceção da sindicância patrimonial, bem como é garantido o suporte logístico (sala reservada, material de expediente e suporte financeiro e locomoção) para o desenvolvimento eficaz dos trabalhos disciplinares e/ou investigativos. Todavia o número de servidores treinados ainda é baixo, considerando a

dimensão da organização funcional da Funasa, além de que com a saída da Saúde Indígena da Funasa foram redistribuídos vários servidores à nova Secretaria Especial de Saúde Indígena, que eram utilizados com regularidade nas atividades correcionais. Apesar disso ao longo do 2º semestre de 2013 foi oportunizada a capacitação em PAD e Sindicância a dois servidores da Superintendência, oferecida pela Corregedoria da Funasa/Presidência, com carga horária de 40h.

A UJ tem a competência de instauração das atividades correcionais com fulcro no art. 1º da Portaria nº.229/2012 e a responsabilidade de garantir às comissões a estrutura e suporte necessário para o desenvolvimento dos trabalhos com base no art. 13 da Ordem de Serviço nº. 01/2012, ambos dispositivos de regulamentação interna da Funasa.

Os principais resultados de 2013 destacam-se: **1º**- A descentralização da atividade de registro das atividades correcionais do sistema CGU-PAD da Corregedoria para as Superintendências; **2º**- Melhoria no controle da instauração da atividade correcional indicados preliminarmente pela Corregedoria qual o procedimento mais adequada para apuração pela Superintendência Estadual, em decorrência da concentração na Corregedoria de todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas identificadas nos Estados (parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 229/2012); **3º**- Implementação dos procedimentos correcionais no âmbito da Fundação e em especial a publicação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD pela Funasa através da portaria nº1.005/2013, e **4º**- Capacitação de servidores em processo administrativo disciplinar e sindicância e a capacitação de mais dois servidores da Suest sobre a utilização do sistema informativo CGU-PAD;

#### Arcabouço Legal:

Lei 9.962, de 22/02/2000 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para empregado público;

Lei 9.784, de 29/01/1999 – Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Público Federal;

Lei 8.745, de 09/12/1993 – Dispõe o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei 8.112, de 11/12/1990 – Regime jurídico dos servidores civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;

#### Instrumento Normativa da Funasa:

Portaria nº 1.005, de 13/08/2013 – Dispõe sobre a Política de Uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26/11/2012 – Dispõe do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta no âmbito da Funasa;

Portaria nº 229, de 26/03/2012 – Delega competência para os superintendentes para instaurar atividades correcionais;

Portaria nº 653, de 06/12/1995 – Adotou o Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância da Funasa;

Ordem de Serviço nº 1, de 04/06/2012 – Dispõe sobre os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão no âmbito da Funasa.

#### Instrumento Normativa da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30/06/2005 – Dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24/07/2007 da CGU – Estabelece o uso do sistema informativo CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30/05/2006 – Dispõe sobre a Investigação Preliminar;  
 Instrução Normativa CGU nº 12, de 01/11/2011 – Dispõe sobre o uso da videoconferência;  
 Instrução Normativa CGU nº 04, de 17/02/2009 – Cria o Termo Circunstanciado Administrativo;  
 Enunciados da Controladoria Geral da União – CGU;  
 Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

## **CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU**

Os processos disciplinares e investigativos foram cadastrados no sistema informativo CGU-PAD de forma centralizada pela Corregedoria da Funasa até maio de 2013, localizada na sede da presidência da Fundação Nacional de Saúde em Brasília/DF. Mas atualmente a Superintendência Estadual possui dois servidores capacitados para registro das atividades correcionais instauradas no exercício de 2013.

Ressalta-se que os processos correcionais instaurados em 2006 até 2009 foram registrados pela UJ, após a regulamentação da Política de Uso do Sistema CGU-PAD e a capacitação dos servidores identificados para acompanhar o registro no âmbito da Superintendência Estadual. Enfatiza-se que a capacitação sobre o sistema informativo CGU-PAD ocorreu em Brasília/DF sob a responsabilidade da Corregedoria da Funasa que contou com o apoio técnico da Coordenação Nacional do Sistema CGU-PAD da Controladoria-Geral da União.

Todas as informações constantes no sistema informativo CGU-PAD são preservadas, quanto ao zelo, integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações na forma do art. 15 da Política de Uso do Sistema CGU-PAD da Funasa.

### **2.4 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos**

**QUADRO A.2.4 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

<b>ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>VALORES</b>				
	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					<b>x</b>
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					<b>x</b>
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				<b>x</b>	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					<b>x</b>
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					<b>x</b>
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				<b>x</b>	

7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				x	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				x	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					x

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				<b>x</b>	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				<b>x</b>	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				<b>x</b>	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				<b>x</b>	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					<b>x</b>
<b>Análise crítica e comentários relevantes:</b>					
16) Ressalta-se que há prejuízos e transtornos p/ a SUEST/Ap decorrentes de fragilidades na instrução processual.					
<b>Escala de valores da Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b> .					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b> .					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.					

### **3 – Relacionamento com a Sociedade.**

#### **3.1 Canais de acesso do Cidadão**

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - [www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br), a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail [sic@funasa.gov.br](mailto:sic@funasa.gov.br);
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da Funasa 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2014 o SIC-Funasa recebeu 339 (trezentos e trinta e nove) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro de 20 dias, prazo estipulado em lei.

Quanto à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes à ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco

(<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

### **3.2 Carta de Serviços ao Cidadão.**

O DECRETO NÃO É APLICÁVEL A ESTA INSTITUIÇÃO E A CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO NÃO SERÁ PUBLICADA.

### **3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços.**

A Funasa não atende diretamente aos cidadãos-usuários ou clientes dos produtos e/ou serviços. As informações institucionais são divulgadas através do site <http://www.funasa.gov.br/site/>.

Disponibilizamos como mecanismo o questionário de satisfação em relação ao próprio site.

### **3.4 Acesso as informações da Unidade Jurisdicionada.**

<http://www.funasa.gov.br/site/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/acesso-a-informacao/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>  
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>

### **3.5 Avaliação de desempenho da Unidade Jurisdicionada:**

A Funasa vem envidando esforços em definir mecanismos para avaliar o desempenho da unidade jurisdicionada.

### **3.6 Medidas Relativas à acessibilidade:**

A Funasa vem envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade.

#### **4 Ambiente de Atuação.**

##### **4.1 Informações do ambiente de atuação da unidade jurisdicionada.**

###### **a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:**

Considerando a natureza jurídica da instituição, ou seja, uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, há que se levar em conta que o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações.

Nesta perspectiva, o seu leque de atuação se dá estritamente no âmbito de uma importante política pública, traduzida nas diversas ações que a integram e que, em relação àquelas a cargo da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, têm por interesse a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, via transferência de recursos orçamentários a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais.

Assim, o “Pacto pelo Saneamento Básico: mais saúde, qualidade de vida e cidadania”, foi aprovada em julho de 2008 e homologado em dezembro de 2008. O documento foi norteado pelo entendimento na construção de caminhos e soluções para a universalização do acesso ao saneamento básico e à inclusão social e teve por propósito mobilizar diversos segmentos da sociedade para a construção do Plano, bem como seu engajamento para o alcance dos objetivos e metas propostos.

Em setembro de 2008, por meio da Portaria nº 462, instituiu-se o Grupo de Trabalho Interministerial – GTI “com o propósito de estruturar o projeto estratégico de elaboração do Plano Nacional de Saneamento Básico”, composto pelo Ministério das Cidades (Secretarias Nacionais de Saneamento Ambiental - SNSA, de Habitação - SNH, de Transporte e Mobilidade Urbana - SeMob e Secretaria Executiva do Conselho Nacional das Cidades - ConCidades) -; pelo Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU e Agência Nacional de Águas - ANA); pelo Ministério da Saúde (Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS e Fundação Nacional de Saúde - Funasa); pelo Ministério da Integração Nacional (Secretaria de Infraestrutura Hídrica – SHI e Cia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf) e pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Paralelamente, o ConCidades instituiu o Grupo de Acompanhamento (GA), formado por representantes dos diferentes segmentos que compõem o Comitê Técnico de Saneamento Ambiental (CTS).

No plano internacional, dois marcos referenciais, aprovados no âmbito da Organização das Nações Unidas e estreitamente relacionados ao Plansab, merecem registro: (i) os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, firmado pelo Brasil e outros 190 países, em setembro de 2000, prevendo, entre outras metas relacionadas ao saneamento básico, a redução em 50%, até 2015, da parcela da população que não tinha acesso à água potável e ao esgotamento sanitário no ano de 1990; (ii) a Resolução A/RES/64/292, da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 28 de julho de 2010, apoiada por 122 nações, com 41 abstenções e nenhum voto contrário, com forte suporte da diplomacia brasileira, e que trata dos direitos à água e ao esgotamento sanitário, afirma ser o acesso à água limpa e segura e ao esgotamento sanitário adequado a um direito humano, essencial para o pleno gozo da vida e de outros direitos humanos.

**b) Principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:**

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2012-2015, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

**c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:**

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

**Engenharia de Saúde Pública**

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da **Funasa** ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a **Funasa** está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A **Funasa** está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da **Funasa** a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

**Saúde Ambiental**

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e
- ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

**d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

**Ameaças:**

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

**Oportunidades:**

- Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

**e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:**

As Superintendências Estaduais - Suests – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, a Suest atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

**f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:**

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

**g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:**

A alteração da estrutura da Funasa, por intermédio do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que incorporou o Departamento de Saúde Ambiental e transferiu para o Ministério da Saúde a responsabilidade sobre a atuação da área de Saúde Indígena.

**h) as informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.**

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo as unidades executora dos compromissos assumidos pela Instituição.

Fontes:

- 1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;
- 2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;
- 3) DECRETO Nº 7.335 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.

## **5 PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **5.1 Planejamento da Unidade**

#### **a) Descrição sintética dos planos estratégico, tático e operacional que orientam a atuação da unidade**

O processo de planejamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) iniciou-se com a revisão do referencial estratégico, a partir da definição da sua nova missão, visão e valores, considerando os pontos fortes e fracos dentro do horizonte estabelecido. Passando em seguida pela etapa de elaboração e pactuação do plano de ação tendo sido definido como ferramenta tecnológica de gestão, o MS Project (aplicativo voltado para o gerenciamento de projetos, onde se pode planejar, implementar e acompanhar as ações).

O MS Project esta sendo utilizado para o planejamento, a implementação e o acompanhamento das ações pactuadas em todos os níveis (Presidência e Superintendência), e se deu de forma colegiada, possibilitando a reflexão quanto ao alcance dos resultados pretendidos, considerando a factibilidade dos prazos. O caráter dinâmico de todo o processo de planejamento pressupõe o estabelecimento de novas estratégias, subsidiando a tomada de decisão tempestiva quanto à necessidade de novas intervenções ou medidas.

O processo de Planejamento consistiu na pactuação de um conjunto de medidas (Ações e Atividades), registradas no MS Project, consideradas indispensáveis ao enfrentamento das dificuldades reconhecidas pela instituição e, simultaneamente, daquelas suficientes para o alcance dos resultados almejados; sobretudo aqueles que guardam correspondência com as políticas públicas, planos, programas, objetivos e metas governamentais de responsabilidade da Fundação Nacional de Saúde.

Na primeira etapa deste processo, houve a definição das estratégias e diretrizes gerais do Plano de Ação realizada durante reuniões agendadas especificamente para este fim (reunião de diretoria e reunião de diretoria ampliada). Definidas as estratégias e diretrizes gerais, cada diretoria consolidou no MS Project, as ações necessárias que lhes competem executar, levando-se em consideração atividades, tempo e recursos (humanos, logísticos e orçamentários).

Em um segundo momento as diretorias identificaram no conjunto de ações e tarefas registradas no MS Project, aquelas que são de competência e responsabilidade das Superintendências Estaduais (SUEST) e que, portanto, deverão ser objeto de desdobramento nos Planos de Ação da Suest.

Após esta etapa, as ações e tarefas são apresentadas em reunião de diretoria, no MS Project, para socialização das informações, pactuação de prazos e demais considerações pertinentes.

Por fim, após o nivelamento em reunião de diretoria, as ações e tarefas, registradas no MS Project, foram apresentadas em reunião de planejamento, com a participação das áreas técnicas da Presidência e das Superintendências Estaduais (SUEST), para pactuação e deliberação quanto aos possíveis desdobramentos, responsáveis e prazos no nível das Superintendências

#### **b) Demonstração da vinculação do plano da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas e com o PPA**

O processo de planejamento, por competência institucional, está localizado no nível central da instituição, e conta, sempre que necessário, com a participação de representações das suas esferas estaduais. Conforme é de conhecimento foram definidos os seguintes componentes que conformam o arco do processo, desde a sua planificação até a sua avaliação: elaboração do referencial estratégico contemplando a missão institucional, visão de futuro e valores. Com relação aos objetivos estratégicos, estes foram definidos em conformidade com os órgãos de interesses convergentes, Ministério da Saúde, Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e Ministério do Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do Plano Plurianual de Governo para o período de 2012 a 2015. As metas trabalhadas foram estabelecidas pela própria instituição, e se encontram também elencadas no Plano Plurianual de Governo, do mesmo período. Os movimentos de monitoramento e avaliação, em nível interno, ainda não estão sistematizados, embora já se tenha elaborado uma planilha de indicadores de gestão - que auxiliam no processo de monitoramento - e de desempenho institucional, que são utilizados quando do processo de avaliação institucional. A título de ratificação, a ligação do processo de planejamento com o Plano Plurianual e seus componentes é de competência da Presidência da instituição.

Por tudo isso, depreende-se que a Superintendência Estadual, por ser uma unidade descentralizada da estrutura central, não tem um processo de planejamento autônomo, desvinculado do da presidência. Em outras palavras, as macrodecisões sobre em que bases planejar, bem assim a escolha de demais critérios que norteiam a feitura desses documentos são de responsabilidade da presidência da instituição, e acontecem no seu espaço de atuação.

Com relação a plano de trabalho, no ano de 2014, foi instituído para as Superintendências Estaduais, um plano de ação, baseado na ferramenta MS-Project, com atributos de abrangência nacional e estadual, expressos por projetos, ações, subações, tarefas, responsáveis, e prazo de execução, em correlação com as metas e objetivos estratégicos definidos no plano estratégico da instituição, numa escala ascendente.

As Superintendências, portanto, ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

### **c) Principais objetivos estratégicos da unidade para o exercício de 2014 e as estratégias adotadas para sua realização e para o tratamento dos riscos envolvidos.**

Para desenvolver as atividades da Suest- Ap durante o exercício de 2014, inicialmente elaborou-se os projetos da Suest, lançando-as na ferramenta MS Project, conforme orientação da Presidência do Órgão, que apresentou- a substituindo o Plano Operacional utilizado até o exercício de 2011. As atividades desenvolvidas pela Suest durante o exercício de 2014 foram inseridas no MS Project – Plano de Ação - seguindo as macroações definidas pela Presidência e foram monitoradas semanalmente e em alguns momentos quinzenalmente. A atualização do Sistema é alimentada On line e publicadas pelo Órgão Central no citado Sistema. A atualização é processada em reunião com participação dos responsáveis pelas diversas áreas, com atividades no instrumento. Todos participam do processo com amplo direito, inclusive, a opinar sobre as atividades das demais áreas. Para desenvolver sua missão a Funasa conta na Suest-Ap com a Divisão de Engenharia de Saúde Pública para executar atividades da área de Saneamento Ambiental, embora com algumas dificuldades, tenha conseguido avançar através de atividades imprescindíveis ao processo de aprovação de projetos, que são, além da própria análise em si, de visitas técnicas e após

aprovação e liberação de recurso, visitas de acompanhamento e elaboração de parecer. Além destas atividades a Diesp, por força da Portaria 314, de 14.06.2011, tem realizado entrevistas técnicas buscando esclarecer aspectos técnicos dos projetos apresentados. Para desenvolver estas atividades é necessário dispor de recursos financeiros consideráveis para custear locomoção e estadia dos técnicos e pessoal de apoio. Estes são projetos referentes ao PAC 2 – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal – as atividades referentes a estes projetos tiveram a prioridade exigida pelo programa de governo. O DIESP conseguiu atingir 42% das atividades definidas no MS Project. Embora a SUEST-Ap não tenha responsabilidade sobre nenhum dos níveis hierárquicos referentes ao PPA, o Saneamento Ambiental desenvolveu atividades que tem por finalidade contribuir com os resultados da ação 20Q8 – Apoiar a implantação e manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico e Ações de Saúde Ambiental, vinculada a um programa do PPA 2012-2015. Assim, a DIESP apresenta como resultado de suas visitas de acompanhamento as obras dos diversos projetos de convênios, Termos vigentes e relatórios de análises aprovando ou não os objetos de suas análises. Na maioria dos casos o técnico precisou se locomover até a localidade onde o projeto está sendo executado ou vai ser executado, a DIESP utilizou 82% de todo o recurso destinado ao custeio de diárias para executar suas ações. A área da Saúde Ambiental 97,83% de todo o recurso destinado ao custeio de diárias para poder executar suas ações, parte da missão institucional criada em 2010, ainda está se estruturando, no entanto tem desenvolvido atividades executadas anteriormente pela DIESP e pela Equipe de Educação em Saúde. A missão da Funasa nesta área é planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental; controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental. Esta área, assim como a anterior, também faz parte da PPA 2012-2015 e desenvolveu atividades referentes à Ação 20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para redução dos riscos à saúde humana em municípios com menos de 50.000 habitantes. Nesta área a Funasa desenvolve ações cujos resultados auxiliaram o desempenho da ação 20AF - Apoiar município com ações. Plano de Ação da Suest-Ap, desenvolvido com a utilização da ferramenta MS Project constam 08 macroações definidas pela Presidência e desdobradas pela Suest no SESAM E DIESP. O fator recursos humanos ainda é um aspecto delicado no processo de execução das ações, falta desenvolver as competências necessárias à SUEST para que se desempenhem as atividades com qualidade. Em relação ao saneamento ambiental a situação melhorou, houve investimento nesta área, no entanto a situação ainda é precária considerando os convênios passivos, que necessariamente, precisam de acompanhamento técnico e principalmente por questão de análise de prestação de contas. Além das duas áreas finalísticas a área de Gestão que envolve o Serviço de Recursos Humanos contou com 100% na execução do MS Project e a Divisão de Administração com 86%, desenvolveram atividades com o objetivo de garantir um melhor atendimento aos direitos da força de trabalho da Suest–Amapá e, conseqüentemente, melhorar o seu desempenho profissional. Ainda dentro desse mesmo objetivo desenvolver atividades com o objetivo de melhorar as condições de trabalho. Por fim, para alcançar as metas propostas a Suest contou com 90 servidores durante o exercício de 2014, em sua sede.

## **5.2 Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.**

As Superintendências Estaduais não tem responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2012 – 2015, portanto o item 5.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados, NÃO SE APLICA A ESTA UJ.

## **5.3 Informações sobre outros Resultados da Gestão.**

Alguns avanços podem ser observados mesmo de forma discreta na SUEST Amapá dentro do processo de condução da Gestão, os vários avanços tecnológicos não só na parte de desenvolvimentos dos sistemas, mas também com o aparato de equipamentos que vieram agilizar para que a máquina administrativa pudesse avançar com estratégias no monitoramento das atividades desempenhadas pelas diversas áreas, um dos grandes exemplos pode ser demonstrado com resultados colhidos como Sistema BI, que avançou com os indicadores de Saneamento, MS Project na condução do monitoramento das ações e outros administrativos que facilitaram a tramitação de processos. Em 2014 os servidores obtiveram acesso à rede de um computador individual e foram providos com moveis estruturados com mais conforto e ergonomia, contribuindo para melhoria da saúde do Trabalhador.

Outro grande avanço se deu com a instalação física da Procuradoria- PGF dentro da SUEST Amapá, que sempre foi um dos entraves enfrentados na emissão de Pareceres, pois o Processos eram encaminhados para outra SUEST ou para Presidência, onde demandavam tempo para retorno e com isso havia perda de prazos.

Por fim um dos ganhos da gestão empreendido em 2014 foi a luta por espaço físico para que os setores pudessem melhor desempenhar suas atividades e que esta sendo efetivados em 2015.

## **5.4 Informações sobre indicadores de Desempenho Operacional.**

A Funasa visando dar consecução aos apontamentos apresentados pela CGU, onde foi apontada a constatação da fragilidade nos indicadores de gestão apresentados pela Entidade no Relatório de Gestão, constituiu "Grupo de Trabalho", composto por representantes da Presidência e das Superintendências Estaduais (AL, MG e RJ), que discutiram e definiram indicadores voltados a área de engenharia, que foram replicados para demonstrar o desempenho das atividades relacionadas a execução de cada Ação Orçamentária. Estes indicadores foram homologados pelo Departamento de Engenharia de Saúde Pública - Densp e serão incorporados ao relatório de Gestão do exercício de 2014. Foi realizado um estudo de viabilidade junto à área de tecnologia da informação para a automatização do processo de apuração, definindo-se pela utilização do Business Intelligence - BI, ferramenta que permite, a partir dos dados inseridos nos diversos sistemas de informação, que as Superintendências Estaduais apresentem seus resultados alcançados por Ação, Situação de Obra, Agente Financeiro, faixas de execução e esforço resultante do acompanhamento de execução física. Estes indicadores tem o monitoramento quinzenal extraído pela ferramenta BI, e como resultado para compor o presente relatório, resultado acumulado e apuração anual.

Cabe esclarecer que a fundamentação da construção dos indicadores institucionais, teve como referência conceitual o manual "Indicadores - Orientações Básicas Aplicadas à Gestão Pública", do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A avaliação e as proposições de aprimoramento dos indicadores também se balizaram no PPA

2012-2015, bem como nas Ações Orçamentárias da Funasa descritas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), monitorado pelo MP.

**QUADRO A.5.4.1 – INDICADORES DE DESEMPENHO - SANEAMENTO**

Item	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Método de Aferição	Série Histórica			
							Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
1	Municípios beneficiados com ações de SAA	Aferir a quantidade de municípios beneficiados com ações de SAA	Número de municípios beneficiados (quantificar instrumentos de repasse celebrados por exercício e acumulado)	$\frac{2}{1} \\ \frac{3}{6}$	518 municípios beneficiados	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação	2	1	3	6
2	Percentual de obras de SAA concluídas em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados.	Aferir a efetividade da implementação de obras (acumulada)	(Quantidade de instrumentos com obras concluídas em 2014/ Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até 2014)*100	Não houve dados para esse item	100% dos instrumentos de repasse com obras concluídas	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação.	0%	0%	0%	0%
3	Quantidade de instrumentos de repasse (SAA) vigentes e com liberação de parcela sem relatório de acompanhamento de execução física produzido no exercício.	Aferir a quantidade de instrumentos não acompanhados.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada (-) Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório.	$\frac{28}{-21} \\ 7$	Zero instrumento sem acompanhamento	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	-	-	7	7

4	Percentual de instrumentos de repasse (SAA) vigentes com liberação de parcela com relatório de acompanhamento de execução física (produzido no exercício) .	Aferir a quantidade de instrumentos acompanhados	(Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada com relatório / Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada) * 100	$\frac{21/28}{0,75} * 100$ 75%	100% de instrumentos acompanhados no exercício	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	-	-	75%	75%
5	Quantidade de obras em execução em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras em execução.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra em execução	11	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra em execução. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	-	-	11	11
6	Quantidade de obras não iniciadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras não iniciadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra não iniciada	Não houve dados para esse item	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra não iniciada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	-	-	-	-

7	Quantidade de obras paralisadas em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras paralisadas	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra paralisada	4	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra paralisada. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	-	-	4	4
8	Quantidade de obras encerradas sem etapa útil em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras encerradas sem etapa útil.	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra encerrada sem etapa útil	Não houve dados para esse item	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra encerrada sem etapa útil. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	-	-	-	-

9	Quantidade de obras com status de indeterminado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de indeterminado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de indeterminado	Não houve dados para esse item	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de indeterminado. Nenhum instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	-	-	-	-
10	Quantidade de obras com status de não informado em relação aos instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento (SAA)	Aferir a quantidade de obras com status de não informado	Quantidade de instrumentos vigentes com parcela liberada e com relatório de acompanhamento por obra com status de não informado	Não houve dados para esse item	totalidade dos instrumentos celebrados por exercício (menos os concluídos e os cancelados) com obra com status de não informado. "0%" instrumento de repasse sem registro quanto a situação de obra.	Extração de relatórios gerenciais dos sistemas de informação da Funasa.	-	-	-	-

**QUADRO A.5.4.2 – INDICADORES DE DESEMPENHO - PPA 2012 - 2015**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de Cálculo	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
11	Percentual de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas	Aferir o número de comunidades com obras de saneamento implantadas	$(\text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras de saneamento implantadas} / \text{N}^\circ \text{de comunidades remanescentes de quilombos com obras programadas}) * 100$	-	100% de obras implantadas	-	-	-	-
12	Percentual de Cisternas Concluídas (Execução Direta).	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	$(\text{Número de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$	-	100% de cisternas concluídas.	-	-	-	-
13	Percentual de Cisternas Concluídas (instrumentos repasse)	Aferir o percentual de cisternas concluídas.	$(\text{Número de Cisternas Concluídas} / \text{Número de Cisternas programadas}) * 100$	-	100% de cisternas concluídas.	-	-	-	-

OBS: Não existe dados para este item

**QUADRO A.5.4.3– INDICADORES DE DESEMPENHO - SAÚDE AMBIENTAL**

Nº	Indicador	Finalidade	Fórmula de Cálculo 2014	Memória de Cálculo 2014	Meta do Indicador	Série Histórica			
						Resultado 2012	Resultado 2013	Resultado 2014	Resultado Acumulado
01	Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	Número de municípios apoiados tecnicamente / Número de municípios programados X 100	$\frac{14}{16} \times 100 = 87,5\%$	Alcançar 100% dos municípios apoiados	81%	86%	87,5%	254,5%
02	Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação saúde ambiental.	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	Número de comunidades especiais atendidas / Número total de comunidades especiais programadas X100	$\frac{21}{24} \times 100 = 87,5\%$	Atender 100% comunidades especiais com ações de educação em saúde ambiental.	345%	1.055.5 %	87,5%	1.488%
03	Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	Número de municípios com técnicos capacitados / Número de municípios previstos no período X 100	$\frac{0}{16} \times 100 = 0\%$	100% de municípios com técnicos capacitados em CQA.	100%	100%	0%	200%

04	Percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	Número de municípios com análises realizadas / Número de municípios previstos X100	$\frac{0}{14} \times 100 = 79\%$	Copet/D100% municípios programados com amostras de água analisadas.	83,95%	92,85%	79%	255,80%
05	Percentual de pesquisas financiadas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas financiadas pela Funasa.	Número de pesquisas financiadas / Número de pesquisas selecionadas em 2012 X100	$\frac{0}{0} \times 100 = 0\%$	Financiar 100% (22) pesquisas selecionadas.	0%	0%	0%	0%
06	Percentual de pesquisas celebradas na área de saúde ambiental.	Aferir o percentual de pesquisas celebradas pela Funasa, demonstrando o esforço de suas unidades	(Número de pesquisas celebradas)/(Número de pesquisas selecionadas em 2013) X100	$\frac{0}{0} \times 100 = 0\%$	Financiar 100% pesquisas selecionadas	0%	0%	0%	0%
07	Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados.	Número de exames realizados / Número de exames programados X 100	$\frac{331}{96} \times 100 = 344,79\%$	Realizar 100% exames programados de qualidade da água de comunidades especiais.	100%	72,09%	344,79	516,88%

## **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**

A Funasa está envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos produtos e serviços ofertados pela UJ, bem como, não utiliza o sistema de custos do Governo Federal.

**PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134, DE 04.12.2013**

**6 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA**

**6.1 Programação e Execução das Despesas**

Este grupo de informações deve ser fornecido considerando os seguintes subtópicos:

6.1.1 – Programação;

6.1.2 – Movimentação;

6.1.3 – Realização

**6.1.1 Programação das despesas**

**”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**

**6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa**

**QUADRO A.6.1.2.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA**

<b>Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas</b>						
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>1 – Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>
<b>Concedidos</b>						
<b>Recebidos</b>		36211	10122211520Q0001			99.045,61
		36211	10122211520000001			2.180.115,55
		36211	10128211545720001			96.178,25
		36211	10305201520T60001			19.652,98
		36211	10331211500M10001			3.516,07
		36211	10512206820AG0001			4.862,75
		36211	10541206869080001			19.662,80
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Concedidos</b>		36211	10122211520000001			16.199,40
<b>Recebidos</b>						
<b>Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão</b>						
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas Correntes</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>1 – Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>
<b>Concedidos</b>						
<b>Recebidos</b>						
<b>Origem da Movimentação</b>	<b>UG</b>		<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas de Capital</b>		
	<b>Concedente</b>	<b>Recebedora</b>		<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Concedidos</b>						
<b>Recebidos</b>						

Fonte: SIAFI

**Análise Crítica:** A Fundação Nacional de Saúde, de acordo com a proposta orçamentária anual, elaborada, analisada e aprovada pelo nível central, recebeu uma provisão de orçamento no valor de R\$ 2.145.891,00 ( Dois Milhões, Cento e Quarenta e Cinco Mil, Oitocentos e Noventa e um Reais), em virtude de fechar as despesas continuadas da manutenção administrativa, houve a necessidade de pedir remanejamento de R\$ 85,000,00 saindo do MAGOUAP para o MAGMUAP e R\$ 20.000,00 do MATIMAP para MAGMUAP, totalizando o valor de R\$ 105.000,00 ( Cento e Cinco Mil Reais) e uma descentralização de crédito no valor de R\$ 328.357,77 ( Trezentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Cinquenta e sete Reais e Setenta e Sete Centavos ), elevando o orçamento para o valor R\$ 2.474.248,77 ( Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Quatro Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos ), para atender as demandas dos compromissos já assumidos.

### **6.1.3 Realização da Despesa**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

#### **6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

#### **6.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executado Diretamente pela UJ.**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

#### **6.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito Originários - Total**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

#### **6.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Crédito Originários – Valores executados Diretamente pela UJ**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CRÉDITOS RECEBIDOS PELA UJ POR MOVIMENTAÇÃO**

**6.1.3.5 Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos de movimentação**

**QUADRO A.6.1.3.5 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

VALORES EM R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>		<b>477.152,24</b>		<b>477.152,24</b>
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	275.919,79	477.152,24	275.919,79	77.152,24
e) Concurso				
f) Consulta				
g)Regime Diferenciado de Contratações Públicas				
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>		<b>1.310.248,58</b>		<b>1.310.248,58</b>
h) Dispensa	1.268.571,90	1.256.424,13	1.268.571,90	1.256.424,13
i) Inexigibilidade	43.149,73	53.824,45	43.149,73	53.824,45
<b>3. Regime de Execução Especial</b>				
j) Suprimento de Fundos				
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>		<b>411.617,63</b>		<b>411.617,63</b>
k) Pagamento em Folha		7.071,04		7.071,04
l) Diárias	344.667,91	404.546,59	344.667,91	404.546,59
<b>5. Outros</b>		10.379,82		10.379,82
Não se Aplica	441.092,91		441.092,91	
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>		<b>2.209.396,97</b>		<b>2.209.396,97</b>

Fonte: SIAFI Operacional

**Análise Crítica:** Considerando que houve uma execução significativa de despesas correntes, em dispensa de licitação com a continuação do contrato nº 08/2011 do pregão 01/2011 de vigilância armada com a empresa L.M.S Vigilância e Segurança Privada que foi chamada com rescisão contratual por parte da FUNASA, que através do Ofício nº 0129/2011 - Civam Vigilância, entendeu não ser mais possível operacionalizar os serviços dentro desta SUEST, e que com sua permanência sofreu uma repactuação e reequilíbrio financeiro, passando de R\$ 81.291,52 ( Oitenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Cinquenta Centavos ), para R\$ 119.580,98 ( Cento e Dezenove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais e Noventa e Oito Centavos ).

Houve também acréscimos financeiros no contrato 01/2013- M.J.L Costa, serviços de reprografia e a locação do prédio anexo a sede da administração SUEST/AP, com o valor mensal de R\$ 12.300,00 ( Doze Mil e Trezentos Reais ), não sendo previsto os acréscimos na proposta Orçamentária Anual desta SUEST/AP, sendo necessário a solicitação de credito, afim de evitar que a prestação de serviços sofresse descontinuidade.

**6.1.3.6 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITO DE MOVIMENTAÇÃO**  
**QUADRO A.6.1.3.6 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO**

<b>DESPESAS CORRENTES</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2012</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>2. Juros e Encargos da Dívida</b>								
Outros Benef. Assistenciais	3.516,07	39.539.596,71	3.516,07	39.596,71	-		3.516,07	39.596,71
Diárias	259.986,06	344.667,91	259.986,06	344.667,91	-		259.986,06	344.596,71
Material de Consumo	217.895,47	86.624,63	214.190,94	56.463,68	3.704,53	30.160,95	214.190,94	56.463,68
Passag. e Despesa c locomoção	226.199,84	180.000,00	226.199,84	180.000,00		-	226.199,84	165.000,00
Outros Serv. Terceiro P.Física	1.354.778,24	1.061.590,38	1.229.141,61	1.061.590,38	125.636,63	-	1.229.141,61	974.243,33
Locação de Mão de Obra	356.630,40	370.995,96	314.764,12	334.424,71	41.866,28	36.571,25	314.764,12	333.554,83
Outros Serv. Terceiro P.Jurídica	1.141,68	800,00	936,84	499,96	204,84	300,04	936,84	492,03
Obrigações Trib. e Contrib	2.840,25	11.490,98	2.840,25	11.490,98		-	2.840,25	11.490,98
Indenizações e Restituições	3.516,07	39.539.596,71	3.516,07	39.596,71	-		3.516,07	39.596,71
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>								
<b>Grupos de Despesa</b>	<b>Empenhada</b>		<b>Liquidada</b>		<b>RP não Processados</b>		<b>Valores Pagos</b>	
<b>4. Investimentos</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2013</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
Obras e Investimentos								
Equip. e Material Permanente	16.199,40	140.000,00	-		16.199,40	140.726,00	-	140.726,00
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6. Amortização da Dívida</b>								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte : SIAFI

### **6.1.3.7 Análise crítica da Realização de Despesa**

A descentralização de crédito, oriundo da Provisão recebida da Funasa Presidência para esta SUEST, atingiram percentuais que impactaram na realização de despesas programadas para o exercício de 2014, houve uma redução de valores na ordem de R\$ 991.109,00 ( Novecentos Noventa e um Mil, cento e nove reais ), fato este que inviabilizou a pretensão de realizações de futuras contratações e redução de licitações de modalidade pregão de acordo com o planejado no âmbito administrativo, quanto a execução dos recursos recebidos consideramos que a meta foi alcançada, sendo liquidado o valor de R\$ 2.474.248,77 ( Dois Milhões, Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos ), somente devolvido por inexecução o valor de R\$ 35.015,36 ( Trinta e Cinco Mil, Quinze Reais e Trinta e Seis Centavos ).

No grupo de despesas de capital, destacamos a aquisição de 70 NOBREAK, no valor total de R\$ 16.199,40 ( Dezesseis Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos), visando a melhoria do uso e funcionamento dos equipamentos de informática desta SUEST/AP.

### **6.2 – Despesas com ações de publicidade e propaganda "NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

### **6.3 – Reconhecimentos de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não houve ocorrência no período para as Contas Contábeis, conforme abaixo nos balancetes do exercício de 2014.

- 2.1.2.1.1.04.00 – Obrigações Tributárias Fornecedores Insuficiência
- 2.1.2.1.1.11.00 – Fornecedores por insuficiência de créditos/recurso
- 2.1.2.1.2.11.00 – Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recurso
- 2.1.2.1.3.11.00 – Encargos por insuficiência de créditos/recursos
- 2.1.2.1.5.22.00 – Obrigações tributárias por insuficiência de créditos/recursos
- 2.1.2.1.9.08.11 – Benefícios Previdenciários Insuficiência de Crédito/recursos
- 2.1.2.1.9.22.00 – Deb. Diversos por insuficiência de créditos/recursos
- 2.2.2.4.3.00.00 – Fornecedores por insuficiência créditos/recursos

#### **Quadro A.6.3 Reconhecimentos de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

##### **6.3.1 Análise Crítica**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício de 2014.

## 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercício anteriores

### QUADRO A.6.4 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2010	22.247,20			22.247,20
2011	116.090,00			116.090,00
2012	10.148,98	6.351,21	3.797,77	-
2013	207.758,24			207.758,24
2014	58.063,32			58.063,32
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2013	102.347,05			102.347,05
2012	2.365,58	2.365,58	-	-
...				

FONTE: SIAFI

#### 6.4.1 - Análise Crítica

Há Permanência de inscrição em restos a pagar do exercício de 2010 no valor de R\$ 22.247,20 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos), é referente aos serviços prestados pela empresa Eucapino e Serviços Ltda – ME, que encontra-se na Divisão de Engenharia desta SUEST/AP, para o cumprimento dos itens que deram causa ao reconhecimento de dívida como: o relatório técnico do fiscal do contrato, medição final e termo de recebimento da obra recomendado através do Parecer 150/2013/PGF-AP/AGU/djpc.

O restos a Pagar processado a Liquidar do exercício de 2011, referente aos serviços prestados pela Empresa MPB Saneamento LTDA, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), encontra-se no GAB/SUEST/AP, com os devidos ajustes e correções da Planilha orçamentária, de acordo com o Parecer Técnico nº 001/2015-DIESP/AP, para as devidas providências e ARCON Engenharia Ltda – ME, no valor de R\$ 16.090,00 (dezesesseis Mil Reais), aguardando decisões administrativas baseado no Decreto 93.872/86 Art. 35, INC II.

## 6.5 Transferência de Recursos

### 6.5.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

### 6.5.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

### 6.5.3 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e Contratos de Repasse:

**QUADRO A.6.5.3 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE TERMOS DE COMPROMISSO.** VALORES EM R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde				
CNPJ: 26.989.350/0518-88		UG/GESTÃO: 255003		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Termos de Compromisso
2014	Contas Prestadas	Quantidade	05	04
		Montante Repassado	4.028.750,65	5.715.000,00
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	-
		Montante Repassado	1.200.000,00	-
2013	Contas Prestadas	Quantidade	09	-
		Montante Repassado	8.812.471,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-
		Montante Repassado	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	14	-
		Montante Repassado	11.065.830,00	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	04	-
		Montante Repassado	4.210.000,00	-
Anteriores a 2012	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	32	-
		Montante Repassado	17.376.652,18	-

Fonte: SECOM/ SUEST Ap

### 6.5.4 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse.

**QUADRO A.6.5.4 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E TERMOS DE COMPROMISSO.** POSIÇÃO EM 31/12

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde					
CNPJ: 26.989.350/0518-88		UG/GESTÃO: 255003			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados		Instrumentos		
			Convênios	Termos de Compromisso	
2014	Quantidade de Contas Prestadas		09	04	
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	05	04
			Quantidade Reprovada	04	-
			Quantidade de TCE	04	-
			Montante Repassado (R\$)	7.960.142,03	5.715.000,00
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	01	
		Montante Repassado (R\$)	-	500.000,00	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	09	04
			Quantidade Reprovada	04	-
			Quantidade de TCE	04	-
			Montante Repassado (R\$)	11.891.533,41	5.715.000,00
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	-	01
			Montante Repassado (R\$)	-	500.000,00

<b>2013</b>	Quantidade de contas prestadas		09	-
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	02	-
		Quantidade Reprovada	00	-
		Quantidade de TCE	00	-
		Montante repassado	2.950.000,00	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	07	-
Montante repassado (R\$)		5.862.471,00	-	
<b>2012</b>	Quantidade de Contas Prestadas		06	-
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	04	-
		Quantidade Reprovada	02	-
		Quantidade de TCE	04	-
		Montante Repassado	3.373.922,13	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	02	-
Montante Repassado		2.300.000,00	-	
<b>Exercício Anterior a 2012</b>	Contas NÃO Analisadas	Quantidade	03	-
		Montante Repassado	6.588.836,39	-
<b>Fonte: Fonte: SECOM/ SUEST Ap</b>				

### 6.5.5 Análise Crítica

Os procedimentos do Convênio da SUEST/Amapá, se deu como: Foi adotado medidas de acompanhamento e fiscalização, mediante pareceres técnicos e financeiros quanto a realização das visitas in loco, da liberação ou não de recursos. Houve cumprimento dos cronogramas físicos dos projetos e visando atribuir controles para minimizar riscos relacionados a aplicação de recursos transferidos aos convenientes e ou compromitentes para execução das ações pactuadas. Orientar as convenientes quanto à agilização no cumprimento inerentes as documentações exigidas para habilitação. As Prestações de Contas são obrigatoriedade das convenientes e o acompanhamento da boa e regular aplicação dos recursos da concedente, mas por falta de Recursos Humanos (engenheiro), nem sempre são cumpridos dentro dos prazos legais. Quanto a evolução das prestações de Contas referentes as transferências expiradas até 2013, esclarecemos que aquelas que já foram liberadas 100% dos valores pactuados, as convenientes que apresentaram as prestações de contas foram analisadas pelos setores competentes da FUNASA (Convênios/Divisão de Engenharia), e as que não apresentaram foram notificadas a apresentar e em caso de não cumprimento foi formalizado processo de Tomada de Contas Especial. No caso de Transferências expiradas a FUNASA/PRESIDENCIA, vem analisando caso a caso a fim de Tomar providencias legais cabíveis, quanto a prorrogação extemporânea a FUNASA gerencial fiscalizadora, dentro do prazo regulamentar de execução/ prestação de contas do convênio, ficando assegurado a seus agentes qualificados o poder discricionário de orientar ações e de acatar, ou não, justificativas com relação às disfunções por ventura havidas na execução física/financeira de cada Convênio.

## 6.6 Suprimento de Fundos

### 6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

**QUADRO A.6.6.1 – CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	36211	255003				2.000,00	
	36211	255003				317,00	
2013	-	-				-	
2012	36211	255003				4.000,00	

Fonte: SAEOF/DIADM

### 6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

**QUADRO A.6.6.2 – UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	36211	255003			2.000,00	580,00		-
	36211	255003			317,00		271,00	851,00
2013	-	-			-	-	-	-

Fonte: SAEOF/DIADM

### 6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

**QUADRO A.6.6.3 – CLASSIFICAÇÃO DOS GASTOS COM SUPRIMENTO DE FUNDOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA**

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
36211	255003	3339047	10	568,40
		339030	24	271,00

Fonte: SAEOF/DIADM

#### **6.6.4 Análise Crítica:**

No exercício de 2012, houve uma concessão no valor de R\$ 4.000,00 ( Quatro Mil Reais ), não utilizado, sendo anulado no decorrer do exercício, em 2014 foi concedido o montante no valor de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais ), conforme memo. Nr. 67/2014/Diadm, com a finalidade de pagamento de taxas e emolumentos de cartório decorrentes de leilão realizado nesta Funasa/SUEST/AP, foi feito um saque no valor de R\$ 580,00 ( Quinhentos e Oitenta Reais sendo utilizado o valor de R\$ 568,40 ( Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta Centavos ) e devolvido através de GRU o valor de R\$ 11,60 ( Onze Reais e Sessenta Centavos) e o restante no valor de R\$ 1.420,00 ( Um Mil Quatrocentos e Vinte ) foi anulado por falta de utilização.

De acordo com memo. 020/2014/Salog/Socom/Suest/AP, foi solicitado a realização da despesa através de cartão corporativo a aquisição de um vidro para o espaço no protocolo de acesso para o recebimento de documentos, que através do PCSF 02/2014, foi empenhado o valor de R\$ 317,00 ( Trezentos e dezessete Reais ), sendo gasto o valor R\$ de 271,00 ( Duzentos e Setenta e Um Reais), e feito uma anulação de despesa no valor R\$ 46,00 ( Quarenta e Seis Reais ) que passou em disponibilidade para o exercício seguinte, identificado no balancete da UG.

#### **6.7 Renúncias sob a Gestão da UJ**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

#### **6.8 Gestão de Precatórios**

"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"

**PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134, DE 04.12.2013**

**7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.**

**7.1 Estrutura de pessoal da unidade**

**7.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada**

**QUADRO A.7.1.1.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	<b>Não há</b>	<b>162</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-		0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	<b>Não há</b>	162	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	<b>Não há</b>	162	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	02	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários.</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	<b>0</b>	<b>167</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte:SEREH/SUEST/AP

**QUADRO A.7.1.1.2 – DISTRIBUIÇÃO DA LOTAÇÃO EFETIVA**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	65	99
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	65	99
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	63	99
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	2	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	2	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	1	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	68	99

Fonte:SEREH/SUEST/AP

**QUADRO A.7.1.1.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	0	6	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	6	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0		0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	1	0	0
1.2.5. Aposentados	0		0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	0	14	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	14	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>	0	20	0	0

Fonte: SEREH/SUEST/AP

**Análise Crítica dos Itens 7.1.1.1, 7.1.1.2 e 7.1.1.3:**

Em virtude do quadro de servidores da SUEST Amapá se encontrar reduzido em numero de 90, temos um terço deste em fase de aposentadoria, com isso torna-se impraticável qualquer evento, como férias, licença premio, licença medica, não existindo disponibilidade de substituição.

E necessário de forma urgente a realização de concurso público para as diversas áreas da SUESTAp, bem como a disponibilidade de treinamento efetivo desse novo quadro.

**7.1.2 Qualificação da Força de Trabalho:**

De acordo com levantamentos no ano de 2014 do Setor de Capacitação, por área verificamos que o numero de capacitações realizadas foram; 26,78% no DIADM, 5,36% do Gabinete, 13,39% do SEREH, 1,78% do SECOV, 13,39% do SESAM e 39,28% do DIESP de um Total de 112 capacitações anual.

Conforme dados apurados nos anos de 2013 e 2014, podemos visualizar que 50% do quadro efetivo da SUEST foram contempladas com capacitações; sendo as mesmas realizadas de acordo com as especificidades exigidas nas atividades executadas pelos mesmos; não havendo distorções quanto à questão de realizarem capacitações que não estejam em consonância com as atividades executadas pelos mesmos, visto que estas capacitações são programadas de acordo as execuções de rotina e competências previstas em normas internas de cada setor.

A questão critica se encontra no momento de planejamento anual de capacitações, quando alguns setores acabam indicando/sugerindo cursos que muitas vezes não são ofertados naquele ano, seja pela própria FUNASA ou por instituições terceirizadas, ficando então impossibilitados de participar de capacitações, ou quando não encaminham o pedido de capacitação ao setor competente em tempo hábil previsto em legislação.

**7.1.3 Custo de Pessoal da Unidade Jurisdicionada**  
**QUADRO A.7.1.3 – CUSTOS DO PESSOAL**

Tipologias/ Exercícios		Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis					Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
			Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários			
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>										
Exercícios	2014									
	2013									
<b>Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2014	25.137.379,96								
	2013	23.940.361,87								
<b>Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada</b>										
Exercícios	2014									
	2013									
<b>Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)</b>										
Exercícios	2014	242.178,65								
	2013	220.162,41								
<b>Servidores cedidos com ônus</b>										
Exercícios	2014									
	2013									
<b>Servidores com contrato temporário</b>										
Exercícios	2014	195.227,62								
	2013	149.098,82								

Fonte: SEREH/SUEST/AP

## **7.1.4 Irregularidade na área de Pessoal**

### **7.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos**

a) A existência de controles internos com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos;

*Em resposta ao item de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Emprego Público, o Serviço de Recursos Humanos emitiu individualmente os comunicados, baseado no Memorando Circular nº. 01/12/, CGERH/DEADM/FUNASA, no qual solicita o levantamento em todas as suas unidades jurisdicionais, onde existam servidores do quadro da Fundação Nacional de Saúde (Descentralizado ao Estado, aos Municípios e Cessão a outro órgão), diante do ato administrativo implementado os servidores foram notificados para encaminharem os contracheques extra SIAPE, ao Setor de Cadastro. Após esse procedimento, houve análise de cada situação, sendo identificados os que acumulam cargos, e assim realizarem as opções, ou pelo cargo do órgão originário, ou pelo segundo cargo. Desse modo a situação encontra-se em andamento;* b) Tipos de controle implementado e periodicidade de revisão;

*A situação em tela questionada é examinada por meio de supervisão, e acompanhadas manualmente pelo Setor de Cadastro. c) A propriedade dos controles implementados em termos de utilidade e eficiência;*

*Por se tratar de controle novo, estamos em fase de adaptação dos procedimentos, entretanto as supervisões apresentam resultado de alcance de 100%. d) A existência e o quantitativo de servidores que acumulem cargos, funções ou empregos públicos indevidamente no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.*

### **7.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos**

**“Não existem informações nesta UJ para este item”.**

### **7.1.5 Riscos identificados na Gestão de Pessoas:**

E eminente o risco na Gestão de Pessoal da SUEST Ap, visto que o quadro de RH se encontra com redução de 30% em fase de aposentadoria ou licença prêmio, com isso as atividades ficam comprometidas no afastamento do servidor que desempenha no quadro determinada tarefa, por deter o conhecimento de forma solitária sem disponibilidade de substituição.

Este comprometimento esta diretamente ligado à ausência de concurso publico e treinamento dos novos profissionais contratados ou contratos temporários, essa carência causa transtorno na gestão de pessoal.

### **7.1.6 Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos**

Esta UG não tem indicadores gerenciais desenvolvidos para a área de pessoal. Houve uma tentativa, por parte da Funasa, de se estabelecer indicadores para a área de recursos humanos, no entanto, não houve tempo hábil para processar a depuração dos mesmos. Considera-se plausível que nos próximos exercícios já se tenha a definição dos mesmos. Assim, a Suest-AP se limita a expor sobre o desenvolvimento de cada um, não como indicador, mas como simples atividade. Mas, além disso, há um indicador relacionado à capacitação da força de trabalho.

- **Absenteísmo;**

Frequência Manual, sendo analisada preliminarmente pela chefia imediata do servidor em cada área de atuação, e posterior encaminhamento ao Setor de Cadastro e Pagamento (SOCAD E SOPAG), para registro cadastral no SIAPE/SIAPECAD, e se houver ocorrência de falta ou outro tipo de ocorrência será incluso na folha de pagamento, todavia cada ocorrência possui código de lançamento; Quanto às ausências médicas o lançamento é realizado no Sistema SIASS, registrando todos os CIDs, em que a ausência foi fundamentada, controle esse realizado internamente no Serviço de Atenção Integral ao Servidor (SEAIS). E posterior encaminhamento para arquivamento da homologação em sua pasta funcional. A partir de Outubro foi implantado o Ponto Eletrônico, sendo Mapeado por cada Setorial pelos Chefes e informado ao SEREH que gerencia com o setor de cadastro.

- **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais;**

Em relação a acidente de trabalho no decorrer do exercício de 2013 não houve registro no Sistema SIASS de qualquer acidente de trabalho; Quanto ao atendimento de saúde ocupacional o controle interno ocorre no Sistema SIASS, sendo registrado por código/OU CIDs.

- **Rotatividade (*turnover*);**

O Serviço de Recursos Humanos/Setor de Cadastro realiza o controle interno de rotatividade via Sistema SIAPE/SIAPECAD, com lançamento específico conforme cada carteira de trabalho localizado no Setor de Cadastro, existindo uma carteira específica com atualização mensal de movimentação de servidores por alteração de lotação interna e externa e cessão.

- **Educação Continuada;**

Quanto ao item supracitado, informa-se que foram realizados os cursos programados no PAC/12/SUEST/Ap em consonância com PAC 2013 da Presidência Funasa, ocorrem por meio de oficinas e seminários e encontro de gerências.

- **Disciplina;**

Quanto ao indicador disciplina implementou-se no âmbito nacional da FUNASA, as avaliações de desempenho distribuídas por ciclos avaliativos de Desempenho Institucional e Individual, conforme Portaria nº.1.743 de 10 de Dezembro de 2010, ocorrendo em 2013 o 3º.Ciclo, apresentando como eixo principal os critérios individuais do art.4º da citada portaria.

- **Aposentadoria *versus* reposição do quadro.**

Houve aposentadoria no decorrer do exercício de 2013, entretanto, não houve reposição, haja vista a não realização de concurso público, ou seja, não há reposição.

## 7.2 Contratação de Mão de Obra de apoio e de estagiário

### 7.2.1 Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância

#### QUADRO A.7.2.1 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde													
UG/Gestão: 255003/36211							CNPJ: 26.989.350/0518-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011*	V	O	LMS Vigilância Segurança Privada LTDA	08.531.731/0001-75	25/03/2014	24/03/2015		-		27			p
2013	L	E	EFATA Soluções Técnicas Ltda ME	15.001.655/0001-51	25/07/2014	25/07/2015		3		-			E
<b>Observações:</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: SALOG/DIADM

**7.2.2 Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão.**  
**QUADRO A.7.2.2 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome: Fundação Nacional de Saúde													
UG/Gestão: 255003/36211							CNPJ: 26.989.350/0518-88						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	6	0	M.J.L.COSTA SERV. ME	12.076.116/0001-93	08.03.14	07.03.2015	-	-	-	1	-	-	E
Observações:													
<b>LEGENDA</b> <b>Área:</b> 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes 12. Outras					<b>Natureza:</b> (O) Ordinária; (E) Emergencial. <b>Nível de Escolaridade:</b> (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. <b>Situação do Contrato:</b> (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. <b>Quantidade de trabalhadores:</b> (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								

Fonte: SALOG/DIADM

### **7.2.3 Análise Crítica dos Itens 7.2.1 e 7.2.2**

- O Contrato nº 008/2011 de Vigilância Armada para 24 postos, firmado com a empresa L.M.S.LTDA, transcorreu os serviços prestado no exercício de 2014 dentro do contrato firmado, atendendo as normas e o termos da legislação se responsabilizando integralmente pelos serviços contratados, na execução e supervisão permanente dos serviços e sendo fiscalizado regularmente pela FUNASA/SUESTAP, quanto ao cumprimento das Normas Trabalhistas da Empresa, informamos esta sendo cumpridas normalmente de acordo com documentos fornecidos pela empresa.
- O Contrato nº 003/2013, que trata da prestação dos serviços de limpeza, higienização e conservação predial, incluindo a disponibilização de mão de obra e todos os materiais e equipamentos necessários aos serviços, com vigência de 12 (doze) meses e podendo a critérios ser prorrogado, referente ao Processo nº 25115.007.350/2013-63 e Pregão Eletrônico nº 03/2013, firmado com a Empresa EFATA SOLUÇÕES TECNICAS LTDA. Quanto à qualidade do serviço e do material aplicado, estão dentro dos padrões exigidos e contidos no Contrato, não ocorrendo nenhuma manifestação contrária dos setores, divisões, ou observadas pelo Fiscal. No que se refere à pessoal contratado da empresa, observa-se cumprimento fielmente as atividades impostas, sem ocorrência de comprometimento ou interrupção da prestação dos serviços, ou atritos impecoais. Quanto ao cumprimento das obrigações trabalhista da empresa, informamos esta sendo cumprida regularmente, conforme Certidões, contra cheques e Folha de Frequência, anexas mensalmente ao processo de pagamento nº 25115.008.397/2013-44.
- O Contrato nº 001/2013, que trata da prestação dos serviços de reprografia, encadernação, plastificação, copias, impressão digital em grandes formatos, incluindo a disponibilização de equipamentos, mão de obra e todos os insumos pertinentes a essas atividades, através da empresa M.J.L. Costa Serviços - ME. Os termos do contrato estão sendo cumprido dentro da normalidade, sendo proposto pelo Fiscal a prorrogação do contrato. Quanto ao cumprimento das Normas Trabalhistas da Empresa, informamos esta sendo cumpridas normalmente de acordo com documentos fornecidos pela empresa.

### 7.2.4 Contratação de Estagiários.

**QUADRO A.7.2.4 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes 2015												Despesa no exercício (valores em R\$1,00)
	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>1. Nível Superior</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>06</b>	<b>07</b>	<b>07</b>	<b>06</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	R\$-120.518,38
1.1 Área Fim	04	04	04	03	04	04	03	03	03	02	01	00	
1.2 Área Meio	07	07	06	07	06	06	03	04	04	04	04	03	
<b>2. Nível Médio</b>	<b>20</b>	<b>23</b>	<b>21</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>19</b>	<b>18</b>	<b>18</b>	<b>17</b>	
2.1 Área Fim	00	02	02	02	02	02	01	01	01	01	01	01	
2.2 Área Meio	20	21	19	20	20	20	20	19	18	17	17	16	
<b>3. Total (1+2)</b>													<b>R\$-120.518,38</b>

### **7.3 Revisão de Contratos Vigentes**

Atendendo o disposto nos Art. 7º da lei 12.546/2011 e art. 2º do Decreto 7.828/2012, a Funasa iniciou o seu cumprimento com a consulta jurídica à Procuradoria Geral Federal, que por meio Parecer nº 851/2014/PGF que firmou o entendimento acerca da aplicação da desoneração da folha de pagamento.

Após a manifestação jurídica, foram iniciadas as discussões no âmbito administrativo para fins de análise dos contratos atingidos pelos normativos.

Considerando a complexidade envolvida, a deliberação é que sejam constituídos grupos de trabalho que se debruçará na análise pertinente de forma a efetivar a revisão dos valores.

O referido parecer foi encaminhado às Superintendências Estaduais para conhecimento.

Para maior segurança e eficiência na fiscalização e gerência dos contratos, as revisões dos mesmos deveriam ser realizadas por um corpo técnico específico com devido conhecimento às normas vigentes (Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas, etc...) que regem a matéria dos serviços prestados. Ademais, embora alguns servidores sejam capacitados para exercer a função de fiscal de contrato, ainda assim, os mesmos têm dificuldade quando o assunto é repactuação, reequilíbrio financeiro e reajuste de preços.

Importante ressaltar, também, que a revisão de contratos exige habilidade técnica e estudo minucioso e, geralmente, essa avaliação é comprometida em razão das obrigações simultâneas que o servidor deve executar entre fiscalização de contratos e suas atividades administrativas habituais.

Apesar das dificuldades acima expostas, na revisão dos contratos são feitos a elaboração da prorrogação dos mesmos com base nos percentuais concedidos pelos órgãos ministeriais, como: Ministério do Trabalho e outros, quando assim for necessário fazê-los.

## **PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134, DE 04.12.2013**

### **8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

#### **8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.**

##### **RELAÇÃO DE VEICULOS EM USO NA SUEST-AP**

ITEM	MARCA	TIPO	MODELO	COMBUST.	ANO	CHASSI	RENAVAN	PLACA	PATRIM.	LOCALIZAÇÃO
01	FORD	PICK UP	RANGER	DIESEL	2008	8AFEN13P08J188351	982473184	NEM 4847	208421	SUEST EM USO
02	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66370	209392266	NEO 0705	258284	SUEST EM USO
03	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66360	209567074	NEO 0245	258288	SUEST EM USO
04	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66322	209564415	NEO 0345	258287	SUEST EM USO
05	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66165	209372931	NEO 0655	258283	SUEST EM USO
06	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66327	209398990	NEO 0745	258286	SUEST EM USO
07	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCA74358	274072742	NEO 9816	258501	SUEST EM USO
08	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCB76814	306227835	NEM 0783	258867	SUEST EM USO
09	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCB76842	306227312	NEM 0763	258868	SUEST EM USO
10	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCB76826	306228602	NEM 0823	258869	SUEST EM USO
11	IVECO	VAN	DAILY ATHOS	DIESEL	2011	93ZK42A01B8428138	417074930	HKN 7970	281023	SUEST EM USO

Fonte: SOTRA/DIADM /SUEST AP

**RELAÇÃO DE VEICULOS QUE SERÃO LEILOADOS.**

ITEM	Marca	Tipo/Modelo	n° chassi	Placa	Renavan	Fabricação	Combust.	Patrim. n°	Estado de Conservação
01	Fiat - Ducato	Minibus	93W23264011000138	NES - 1230	758233868	2001/2001	Diesel	2069164	Antieconômico
02	Fiat - Ducato	Caminhão	93ZC5980148312591	NEU - 5842	825857996	2003/2004	Diesel		Antieconômico
03	Chevrolet	Corsa	8AGSD35N01R124724	NEM - 8442	758224796	2001/2001	Gasolina	2069148	Antieconômico
04	Chevrolet	S 10	9BG124BC01C416109	NEM - 6945	759484015	2001/2001	Diesel	2065908	Antieconômico
05	Chevrolet	S 10	9BG124BC01C416106	NEM - 6955	759482705	2001/2001	Diesel	022931	Antieconômico
06	Ford	Caminhão	9BFNXLXMJDB92880	NEM - 7955	139121722	1988/1988	Diesel	2073200	Antieconômico
07	Ford	F 1000	8AFETNL23SJ056639	NEJ - 5241	139278729	1995/1995	Gasolina		Antieconômico
08	Ford	F 1000	8AFETNL22RJ103430	NEP - 0061	139245685	1995/1995	Gasolina		Antieconômico
09	Ford	F 1000	8AFETNL21SJ020836	NEO - 2270	139275444	1995/1995	Gasolina		Irrecuperável
10	Ford	F 1000	8AFETNL20SJ054279	NEO - 2280	139278630	1995/1995	Gasolina		Antieconômico
11	Ford	F 1000	8AFETNL2XSJ057707	NEO - 2300	139278613	1995/1995	Gasolina		Antieconômico
12	Ford	Ranger	8AFRE13P28J179599	NEM - 4816	974698474	2008/2008	Gasolina	208378	Antieconômico
13	Nissan	Frontier	94DCEUD226J666135	JKH - 5723	887561306	2006/2006	Diesel	208047	Antieconômico
14	Nissan	Frontier	94DCEUD226J647415	JKH - 2223	879938560	2006/2006	Diesel	023580	Antieconômico
15	Nissan	Frontier	94DCEUD226J647411	JKH - 2233	879938854	2006/2006	Diesel	023581	Antieconômico
16	Nissan	Frontier	94DCEUD226J646925	JKH - 5931	872535932	2006/2006	Diesel	023452	Antieconômico
17	Volkswagem	Parati	9BWDA05X92T131715	GMF - 4026	778850579	2002/2002	Gasolina	5993210	Antieconômico
18	Toyota	Hilux	8AJ33LNL549413543	NFA - 4610	841727856	2004/2004	Diesel	023030	Antieconômico
19	Toyota	Bandeirantes	BRBJ0160Y1021018	NEO - 7000	729758940	1999/2000	Diesel	2061996	Irrecuperável
20	Toyota	Bandeirantes	9BRBJ0160Y1021028	NEO - 7040	729759393	1999/2000	Diesel	2061953	Irrecuperável
21	Toyota	Bandeirantes	9BRBJ0162Y1021445	NEP - 0913	734080697	1999/2000	Diesel		Irrecuperável
22	Toyota	Bandeirantes	9BRBJ0160Y1021008	NEO - 7140	729760472	1999/2000	Diesel	2062003	Irrecuperável
23	Toyota	Bandeirantes	9BRBJ0160Y1021091	NEO - 7120	729760332	1999/2000	Diesel	2061937	Irrecuperável
24	Toyota	Bandeirantes	9BRBJ0160Y1020948	NEO - 6990	729758672	1999/1999	Diesel	2062020	Irrecuperável
25	Toyota	Bandeirantes	9BRBJ0160Y1020967	NEO - 7100	729760162	1999/2000	Diesel	2061970	Antieconômico
26	Toyota	Bandeirantes	9BRBJ0160Y1021115	NEO - 7110	729760251	1999/2000	Diesel	2061988	Antieconômico

**RELAÇÃO DE VEICULOS QUE FICARÃO PARA O PROXIMO LEILÃO.**

ITEM	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	CHASSIS	RENAVAN	PATRIMON.	SITUAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	OF 2188	AGRALE	CAMINHÃO	1989	9BYC02C21KC000461	139126651	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
02	NEO 0711	CHEVROL ET	D 20	2003	9BG258NFJJC034793	139118675	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
03	NEW 1270	CHEVROL ET	CORSA	1999	9BGSC68ZOYC157295	730968774	2064049	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
04	NEW 1230	CHEVROL ET	CORSA	1999	9BGSC68ZOYC156279	730968499	2064057	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
05	NEM 4842	CHEVROL ET	CORSA	2001	8AGSD35N01R124688	758229011	2069172	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
06	NEJ 5707	TOYOTA	BANDEIRA NTES	1991	9BR0J0050M1016896	139152156	2049023	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
07	NEQ 0573	TOYOTA	BANDEIRA NTES	1999	9BRBJ0160Y1021693	734796560	2064073	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
08	NEM 9620	TOYOTA	BANDEIRA NTES	**	*****	****	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
09	NEM 7853	TOYOTA	BANDEIRA NTES	**	*****	****	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
10	NEM 9640	TOYOTA	BANDEIRA NTES	2000	9BRBJ015011023583	751529850	****	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
11	NET 2807	TOYOTA	HILLUX	2003	8AJ33LNL539406771	810892820	APINA	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
12	NEX 0146	MITSUBIS NI	L-200	2000	93XHNK3403C330584	806323647	023030	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
13	NEZ 5039	MITSUBIS NI	L-200	2007	93XGNK7408C739337	949076163	023030	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
14	NEZ 5029	MITSUBIS HI	L-200	2007	93XGNK7408C739458	949074870	208347	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
15	NEK 6129	MITSUBIS HI	L-200	2008	93XGNK7409C853436	127777571	290036	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
16	NES 4532	MITSUBIS HI	L-200	2009	93XGNK7409C954466	134016009	290040	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
17	NES 4542	MITSUBIS HI	L-200	2009	93XGNK7409C954463	134017919	290041	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha

18	JKH 1291	NISSAN	FRONTIER	2005	94DCMUD225J625593	862078857	023.427	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
19	NEM 4400	FIAT	DUCATO MAXI	2001	93W23264011000141	754594343	022932	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha
20	NEW 5830	FIAT	DUCATO MINIBUS	2004	93W231M2141019959	841928029	023089	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
21	NEJ 7722	FORD	F.1000	1999	8AFETNL26SJ046588	139278672	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
22	NEJ 7701	FORD	F.1000	1999	8AFETNL21SJ055201	139278664	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
23	NEJ 7711	FORD	F.1000	1999	8AFETNL24RJ103431	139245693	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
24	NEO 2290	FORD	F.1000	1999	8AFETNL25SJ054696	139275460	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
25	NEP 0031	FORD	F.1000	1999	8AFETNL26SJ046588	139278656	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
26	NEM 4806	FORD	RANGER	2008	8AFER13P28J179585	974696137	208377	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
27	NEM 4836	FORD	RANGER	2008	8AFER13P58J179595	974700258	208379	Antieconômico	Próximo Leilão Fazendinha *
28	NEP 0251	HONDA	XL-125	2001	9C2JD0801SRT01616	139274782	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha
29	NEJ 9901	HONDA	XL-125	2001	9C2JD0801JR400259	139118349	****	Irrecuperável	Próximo Leilão Fazendinha

Fonte: SOTRA/DIADM /SUEST AP

### RELAÇÃO DE VEICULOS DOADOS PRA SESAI-AP

ITEM	MARCA	TIPO	MODELO	COMBUST	ANO	CHASSI	RENAVAN	PLACA	PATRIM
01	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2007	93XGNK7408C739458	949072826	NEZ 5019	208348
02	FORD	PICK UP	RANGER	DIESEL	2008	8AFER13P68J179587	974701424	NEM 4846	208380
03	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2008	93XGNK7409C853433	127770720	NEK 6149	290039
04	FIAT	AUTOMOV	UNO MILLE	GASOLIN	2009	9BD15844AA6275712	135796199	NHZ 9054	290046
05	FIAT	AUTOMOV	UNO MILLE	GASOLIN	2009	9BD15844AA6275717	135796520	NHZ 9114	290045
06	FIAT	AUTOMOV	UNO MILLE	GASOLIN	2009	9BD15844AA6276332	135797683	NHZ 9284	290044
07	FIAT	AUTOMOV	UNO MILLE	GASOLIN	2009	9BD15844AA6276291	135797900	NHZ 9334	290047
08	FIAT	AMBULAN.	FIORINO	GASOLIN	2009	9BD25542998855337	132686562	NHZ 3213	290042
09	FIAT	AMBULAN.	FIORINO	GASOLIN	2009	9BD25542998855337	132701758	NHZ 3823	290043
10	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2010	93XGNK740ACA66367	209393696	NEO 0255	258285
11	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCB76801	306226502	NEM 0753	258870
12	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCA74365	274076489	NEO 9826	258502
13	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XGNK740BCA74448	274082632	NEO 9856	258500
14	MITSUBISHI	PICK UP	L-200	DIESEL	2011	93XPNK740CCB86725	451785193	NEM 5348	281014

Fonte: SOTRA/DIADM /SUEST AP

## 8.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

### 8.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

**QUADRO A.8.2.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Município de Amapá / Rua: Guarany. s/n – Sete Mangueiras – <b>L-193 Q-04 S-01</b>	1	1
	Município de Amapá - Rua: Franklin Távora, 343 <b>L-41 Q-16 – sete mangueira.</b>	1	1
	Município de Amapá - Rua: Charles Platon, s/n <b>L- 84 Q- 08 S-01</b>	1	1
	Município de Tartarugalzinho - Rua: Beira Rio, 303 – Centro <b>L-03 Q-44 S-02</b>	1	1
	Município de Tartarugalzinho – localidade de Tracajatuba a margem da Rod. BR 156 km 160 -	1	1
	Município de Calçoene - Rua: Jeju, s/n <b>L – 15/30 Q - 21 S-01</b>	1	1
	Município de Calçoene – Lourenço/Currutela	1	1
	Município de Oiapoque - Rua: Santo Dumont, 271. - <b>L-182 Q-08 S-01</b>	1	1
	Município de Oiapoque - Rua: Norberto Penafort, 320 - <b>320 L- 133Q-06 S-</b>	1	1
	Município de Ferreira Gomes - Rua: Costa e Silva, s/n - <b>L-15 Q-24 S-16</b>	1	1
	Município de Porto Grande - Av. 08 de Agosto 336, lote 01 quadra 20 setor 15	1	1
	Município de Porto Grande - Sito a Av. Perimetral Norte, BR 210	1	1
	Município de Porto Grande - Rua: Charles Platon, s/n	1	1
	Município de Porto Grande - Av. 8 de Agosto 526, Lote 07 A15 quadra 22	1	1
	Município de Santana - Av. Jerônimo de Albuquerque, 1226 – Nova Brasília <b>L 01 Q-88 S-11</b>	1	1
	Município Mazagão - Av. Prefeito Osmundo Costa. S/n. - <b>L-225 Q-10 S-04</b>	1	1
	<b>Município de Laranjal do Jarí - Rua: Rio Branco, 88 – Bairro: Centro acesso ao Bairro Santarém.L-26,28,30 Q-03 S-06</b>	1*	1
	Município de Macapá - Av. Marco Bota nº 1860 – na localidade de São Joaquim do Pacui	1	1
	Município de Macapá - Av. Feliciano Coelho, 489 – Trem - <b>L -03 Q 33 S-06</b>	1	1
	Município de Macapá - *Av . Duque de Caxias, <b>Quadra 21, setor 01</b>	1	1
	Município de Macapá – AP, no Distrito de Fazendinha, s/n (fuxico)	1	1
Município de Pedra Branca do Amapari - Rua: Raimundo Rodrigues de Almeida nº 590 – bairro: centro, lote 2269, setor 013	1	1*	
Município de Cutias do Araguari	1	1*	
Município de Mazagão – Vila do Maracá - <b>L-15 Q-04 S-01</b>	1	1*	
<b>Subtotal Brasil</b>	<b>25</b>	<b>21</b>	

FONTES: SOPAT/DIADM

OBS; \* Imóvel substituído pelo que estava em área de Marinha

## 8.2.2 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.

**QUADRO A.8.2.2.1 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255003	0601.00045.500-4	5	4	R\$ 2.120,00	01/12/2000	25.000,00	-	-
	0601.00040.500-7	5	7	R\$ 8.137,00	01/12/2000	10.000,00	-	-
	0601.00039.500-1	18	4	R\$ 11.082,10	01/12/2000	160.000,00	-	-
	0603.00007.500-3	5	3	R\$ 20.063,25	01/12/2000	40.000,00	-	-
	0611.00002.500-7	5	4	R\$ 10.916,10	01/12/2000	553.000,00	-	-
	0613.00005.500-0	14	4	R\$ 7.367,18	01/12/2000	*	-	-
	0601.00052.500-2	15	3	R\$ 136.626,20	01/12/2000	800.000,00	-	-
	0601.00038.500-6	15	4	R\$ 50.708,72	01/12/2000	1.000.000,00	-	-
	0607.00004.500-0	5	3	R\$ 34.315,20	01/12/2000	150.000,00	-	-
	0609.00032.500-9	15	4	R\$ 17.901,00	01/12/2000	100.000,00	-	-
	0609.00033.500-6	14	4	R\$ 1.300,00	01/12/2000	60.000,00	-	-
	0671.00008.500-3	5	4	R\$ 10.534,10	01/12/2000	28.200,00	-	-
	<b>0671.00007.500-8</b>	14	6	R\$ 8.579,61	01/12/2000	1.400.000,00	-	-
	0671.00005.500-7	5	2	R\$ 148.928,03	01/12/2000	2.013.000,00	-	-
	0615.00024.500-0	18	7	R\$ 30.239,04	01/12/2000	150.000,00	-	-
	0617.00005.500-2	5	7	R\$18.056,24	01/12/2000	90.000,00	-	-
	0617.00006.500-8	15	3	R\$ 20.292,10	01/12/2000	70.500,00	-	-
	0671.00006.500-2	5	3	R\$ 35.468,44	01/12/2000	1.000.000,00	-	-
				<b>Total R\$. 572.634,51</b>	-	<b>R\$7.649.700,00</b>	-	-

Fonte:SOPAT/DIADM /SUEST AP

\*Área de Marinha em negociação

**Imóveis não Cadastrados:** Encontrados com documentação em nome da FUNASA

UG	Descrição	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
255003	Alojamento Vila do Loreço. Terreno 10x30. Usado pela secretaria de Saúde do Município para Controle de Endemias.	-	Precário	-	-	50.000,00	-	-
	Macapá – Rua Hamilton Silva esquina com a Av. Duque de Caxias, o terreno tem área construída por terceiros.	-	BOM	-	-	1.000.000,00	-	-
	Residência Vila de Maracá. Apenas o terreno foi avaliado, as construções existentes.	-	Precário	-	-	15.000,00	-	-
	Imóvel no Município de Cutias do Araguari Edificação de dois, residência e depósito em alvenaria, construída por terceiros.	-	Bom	-	-	80.000,00	-	-
	Imóvel do Município de Oiapoque – Casa do Índio		BOM	-	-	300.000,00	-	-

**Obs :** Informamos que o quadro acima encontra-se com valores antigos no SPIUNET a espera da conclusão da Comissão para inserção no Sistema de valores atualizados e imóveis encontrados e não cadastrados anteriormente, enviado a Procuradoria.

### 8.2.2.2 – Cessão de espaço físico em imóvel da União na responsabilidade da UJ

“Não existem informações nesta UJ para este item”.

### 8.2.3 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ:

“Não existem informações nesta UJ para este item”.

### 8.2.4 Análise Crítica:

Os veículos doados para o Distrito Sanitário Indígena, já foram baixados do Patrimônio da Fundação Nacional de Saúde. No entanto estamos providenciando a baixa dos veículos leiloados.

A atualização no SPIUNET dos valores dos Imóveis junto ao sistema está apresentando vários problemas, diante disso entramos em contato com a Secretaria do Patrimônio da União para a solução e estamos aguardando para prosseguir com a inserção dos valores patrimoniais. Após algumas análises detectamos que as informações tem que ser definidas em separado, e dessa forma solicitamos a comissão para definir o valor do metro quadrado, e o valor do imóvel e do terreno em separado, para proceder aos cálculos e inserir no sistema.

### 8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

**QUADRO A.8.3 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	Município de Macapá/AP - Rua: Santo Dumont nº 1434 – Santa Rita	1	1
	Município de Macapá/AP – Av. Antonio Coelho de Carvalho nº 2474 – Santa Rita	1	-
Subtotal Brasil		1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	1
Fonte: SOPAT/DIADM/SUEST AP			

### Análise Crítica:

Em decorrência da necessidade de espaço físico, a Funasa/Suest/AP instruiu e formalizou processo de locação de prédio anexo com o intuito de beneficiar setores importantes como Transporte, Material e Patrimônio (Sotra, Somat, Sopat), bem como disponibilizar à instituição um auditório que, também, funcionará a Sala de Videoconferência.

Em função disso, surgiu a necessidade de adequação física dos dois imóveis, visto que a sede da Funasa/Suest/AP deixará de abrigar três setores, devendo ser readequada. Enquanto que o prédio anexo necessitará de adequações referentes à

instalação/implantação de rede lógica, divisórias e sistema de climatização para a efetiva ocupação.

Atualmente, A Funasa/Suest/AP, através de sua equipe técnica (Diesp/AP) está providenciando a confecção dos Termos de Referência dos serviços de instalação/implantação de rede lógica e divisórias para a futura licitação. Quanto ao sistema de climatização, o processo somente será formalizado após a execução dos serviços supracitados acima.

Importante ressaltar, que os recursos orçamentários necessários para cobrir as despesas com a execução dos serviços serão solicitados por esta Funasa/Suest/AP à Funasa/Presi, através do Sistema de Planejamento, Gestão e Orçamento - SPGO a partir de sua abertura.

**9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**

**9.1 Gestão da tecnologia da informação (TI).**

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

**10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

**10.1 Gestão do Uso de Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental**

**QUADRO A.10.1 - ASPECTOS DA GESTÃO AMBIENTAL**

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?	X	
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?		X
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		X
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		X
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)?		
	Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		
<b>Considerações Gerais</b>			
<p>2) Nas dependências da SUEST/Ap ocorre a separação dos Resíduos Recicláveis descartados, no entanto, não há no Estado Associações e/ou cooperativas Regularizadas.</p> <p>3) A SUEST/Ap não observa integralmente o Dec. nº 7.746/2012. Somente cumprimos a IN nº 01/2010 – da qual dispõe sobre critérios de Sustentabilidade Ambiental.</p> <p>4) A SUEST/Ap não possui PLS, no entanto, desenvolvemos atividades de conscientização de práticas sustentáveis através da Agenda Ambiental da Administração Pública-A3P e Plano de Desenvolvimento Sustentável.</p>			

**Parte A, item 11, do Anexo II da DN TCU n.º 134, DE 04.12.2013**

**11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE CONTROLE**

**11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU;**

**11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício**

**”NÃO HOUE INFORMAÇÃO PARA ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”**

**11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício**

**QUADRO A.11.1.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					8914
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
001	031.229/2010-7	1814/2014	Grupo I	Classe II	Segunda Câmara
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde – SUEST AP					8914
Descrição da Deliberação					
Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c o art. 143, inciso I, alínea <i>a</i> , do Regimento Interno, de acordo com o parecer do Ministério Público junto ao TCU, em: 1.10. Determinar às Superintendências Estaduais da Funasa nos Estados de Alagoas, Amazonas, Amapá, Bahia, Ceará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Roraima, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe, São Paulo e Tocantins, que adotem providências para a conclusão, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, da análise dos convênios pendentes (com valores ‘aprovar’ e ‘a comprovar’) cuja vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no Siafi, sob pena de aplicação de multa;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Fundação Nacional de Saúde					8914
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Foi encaminhado para Presidência da FUNASA proceder análise dos Convênios pendentes ( Valores “aprovar” e a “comprovar”) cuja a vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no SIAFI.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Presidência da FUNASA esta providenciando análise dos Convênios pendentes ( Valores “aprovar” e a “comprovar”) cuja a vigência findou até o ano de 2009, com a respectiva regularização do registro no SIAFI, até o presente momento a SUEST não foi informada sobre o andamento.					

## 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

### 11.2.1 Recomendação do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

#### QUADRO A.11.2.1 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS				STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	
001	OS: 201407024 Web: 130413	Nota técnica	11/11/2014	Criar normativo interno, ou documento que lhe faça às vezes, instituindo a entrega de declarações pelos servidores de acumulação ou não acumulação de cargos, empregos e funções públicas, conforme o caso. A comprovação da acumulação deve ser feita pelo servidor em sazonalidade determinada pela SUEST/AP (anualmente, p. ex.) mediante: i) Declaração de acumulação atestada pela chefia imediata e pelo diretor da unidade ou órgão; ii) Documento atualizado fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, comprovando: cargo, emprego ou função, data de admissão e horário semanal; e iii) Descrição de atividades. Em igual sazonalidade, deverão ser convocados os servidores para entregar/preencher declaração de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas.	OFÍCIO Nº. 114/2015 GAB/DIA DM	03/03/2015	SEREH	Foi providenciada a Portaria 167, de 16/12/2014, publicado no BS nº 051 de 22/12/2014, nomeando servidor para cuidar e tratar destes casos. Dessa forma, considero que o risco de acumulações estão mitigadas com a atuação específica deste agente designado pela Portaria 167, de 16/12/2014, da mesma forma que ficariam com o normativo ou documento que lhe fizesse as vezes. Assim sendo, considero que a recomendação foi atendida, considerando seu escopo final.	Atendido

002	OS: 201407024 Web: 130421	Nota técnica	11/11/2014	Estabelecer, formalmente, rotinas administrativas, que evite conceder prazos estabelecidos fora da legislação.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SECOV	A parte de Convênio por ser uma legislação específica, ficou de fora das Rotinas Administrativas da Portaria 125/SUESTAP, mas o setorial de Convênios tem seguido de maneira sistemática a IN 01/97, dentro dos prazos e procedimentos e de acordo com as cláusulas do Termo de Convênio pactuado, a observância é obedecida de acordo também com Portarias emitidas para regularização como esta definida na Portaria Interministerial 507/2011 CGU/MF/MP	Considerando que já há normativo que cuida do tema da recomendação (não necessitando de um interno da UJ), bem como que a Unidade afirmou estar observando a IN 01/97, verifica-se que a recomendação é de difícil monitoramento. Portanto, opina-se pelo cancelamento.	Cancelamento
003	OS: 201407024 Web: 130416	Nota técnica	11/11/2014	Adotar, formalmente, rotinas administrativas que evitem pagamentos sem a correlata prestação de serviços.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SECAP	Foi encaminhado pela Comissão, conforme Portaria n. 125, de 28/8/2014, para a DIADM, a conclusão dos trabalhos Sobre Rotinas Administrativas originando a Ordem de Serviço nº 01/2015 que no seu Artigo 1º “Adotar, formalmente, rotinas administrativa que evitem pagamentos sem a correlata Prestação de Serviços no Setor de Capacitação”. Contemplando, portanto o item em questão. Conclusão da Comissão e Ordem de Serviço 01/2015, em anexo.	Verificou-se na documentação encaminhada pela UJ o atendimento da presente recomendação	Atendido

004	OS: 201407024 Web: 130422	Nota técnica	11/11/2014	Estabelecer, formalmente, rotinas administrativas para que seja evitada a realização de cotações de preços com empresas que possuam vínculos, bem como a realização de cotações por meio de telefone.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SALOG	Foi encaminhado pela Comissão, conforme Portaria nº 125, de 28/8/2014, para a DIADM, a conclusão dos trabalhos Sobre Rotinas Administrativas originando a Ordem de Serviço nº 01/2015 que no seu Artigo 3º “Estabelecer, formalmente, rotinas administrativa para que seja evitada a realização de cotações de preços com empresas que possuam vínculo familiar, bem como a realização de cotações por meio de telefone”. Contemplando, portanto o item em questão. Conclusão da Comissão e Ordem de Serviço 01/2015, em anexo.	Verificou-se na documentação encaminhada pela UJ o atendimento da presente recomendação	Atendido
005	OS: 201407024 Web: 130424	Nota técnica	11/11/2014	Estabelecer, formalmente, rotinas administrativas, que façam constar nos processos de contratações diretas, no mínimo três propostas válidas.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SALOG	Foi encaminhado pela Comissão, conforme Portaria nº 125, de 28/8/2014, para a DIADM, a conclusão dos trabalhos de Rotinas Administrativas originando a Ordem de Serviço nº 01/2015 que no seu Artigo 3º “Estabelecer, formalmente, rotinas administrativas que façam constar nos processos de contratações diretas, no mínimo três propostas válidas”, descritas no Mapa de Processos da Comissão conforme Portaria nº 125/2015. Contemplando, portanto o item em questão. Conclusão da Comissão e Ordem de Serviço 01/2015, em anexo.	Verificou-se na documentação encaminhada pela UJ o atendimento da presente recomendação	Atendido

006	OS: 201407024 Web: 130423	Nota técnica	11/11/2014	Estabelecer, formalmente, rotinas administrativas, relacionadas a contratações diretas, que evitem desconsiderar propostas de empresas que se encontram com alguma irregularidade no SICAF, sem antes dar oportunidade para que a mesma comprove ou não sua regularidade	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SALOG	Foi encaminhado pela Comissão, conforme Portaria n. 125, de 28/8/2014, para a DIADM, a conclusão dos trabalhos Sobre Rotinas Administrativas originando a Ordem de Serviço nº 01/2015 que no seu Artigo 3º “Estabelecer, formalmente, rotinas administrativa que façam constar nos processos de contratações diretas, no mínimo três propostas válidas”. Contemplando, portanto o item em questão. Conclusão da Comissão e Ordem de Serviço 01/2015, em anexo.	Não obstante o gestor ter repetido a resposta de item diverso, verificou-se na documentação encaminhada o atendimento da presente recomendação	Atendido
007	OS: 201407024 Web: 130420	Nota técnica	11/11/2014	Estabelecer, em processo específico, quais serviços da Unidade são considerados de natureza contínua.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CPL	A Portaria dos Serviços Contínuos será emitida pela Presidência, conforme email em anexo.	Não obstante a Portaria não ter sido apresentada, a competência saiu da esfera da Superintendência Estadual, passando para a esfera da Funasa-Presidência. Desta forma, consideramos a recomendação atendida quanto às providências que a Suest/AP poderia tomar. Solicita-se, outrossim, que a partir da publicação da portaria pela Funasa, seja dada ciência a esta CGU-R/AP	Atendido
008	OS: 201407024 Web: 130425	Nota técnica	11/11/2014	Providenciar treinamento dos servidores atuantes nos procedimentos relativos à elaboração de editais no âmbito da SUEST/AP.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CPL	Informamos que a equipe de apoio recebeu treinamento e teve acesso às legislações pertinentes a Editais, conforme certificados da equipe, em anexo.	Verificou-se na documentação encaminhada pela UJ o atendimento da presente recomendação	Atendido

009	OS: 201407024 Web: 130426	Nota técnica	11/11/2014	Adotar, formalmente, rotina administrativa na qual fique estabelecido que os fiscais de contrato devam utilizar registro próprio consoante o estabelecido no § 1º, do art. 67, da Lei n.º 8.666/93	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SALOG	Foi encaminhado pela Comissão, conforme Portaria n. 125, de 28/8/2014, para a DIADM, a conclusão dos trabalhos de Rotinas Administrativas originando a Ordem de Serviço n.º 01/2015 que no seu Artigo 4º “Adotar, formalmente, rotina administrativa na qual fique estabelecido que os fiscais de contrato devam utilizar registros próprios consoante o estabelecido no § 1º, do art. 67, da Lei n.º 8.666/93.”. Contemplando, portanto o item em questão. Conclusão da Comissão e Ordem de Serviço 01/2015, em anexo.	Verificou-se na documentação encaminhada pela UJ o atendimento da presente recomendação	Atendido
010	OS: 201112526 Web: 7522	Nota técnica	11/11/2014	Providenciar o ressarcimento no valor de R\$12.700,00 referente à perda patrimonial relativa aos bens furtados ocorrida em razão da descontinuidade da prestação dos serviços de vigilância, devidamente atualizado na forma da legislação vigente.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CORREGEDORIA	Processo 25115.004682/2012-13	Em observância à recomendação desta CGU-R/AP, a Unidade instaurou sindicância de n.º 25115.004682/2012-13, com escopo de "apurar possível falta funcional no desaparecimento de bens permanentes." Em consulta ao sistema CGU-PAD, verificou-se que a apuração foi concluída e houve julgamento do processo. Diante disto, considera-se atendida a recomendação.	Atendido

011	OS: 201112520 Web: 8604	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidades dos envolvidos na condução do certame licitatório Tomada de Preços n.º 04/2010 em decorrência da habilitação e homologação de empresa que não cumpriu as exigências do edital.	Ofício n.º 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CORREGEDORIA	Processo 25100.018.417/2010-10	<p>No PAD 25100.018417/2010-10 observamos que se busca investigar possível irregularidade funcional decorrente da inexecução da obra de implantação do sistema de abastecimento de água na aldeia Kumahumã, no município de Oiapoque/AP, versando sobre o contrato n.º 04/2006. Em leitura ao Parecer da AGU, constante da nota n.º 55/PGF/FUNASA/2010/RMM, e extraída do sistema CGU-PAD, observa-se que o processo disciplinar encontra-se em finalização, inclusive a trinca processante já sugeriu aplicação de penalidades às partes. Contudo, a AGU verificou falhas no processo e opinou pelo encaminhamento dos autos à COREG/AUDIT/PRESI para que esta solicitasse à Comissão Processante ou à CORE/AP o complemento do Relatório Final com a juntada dos documentos ausentes, bem como a correção da ordem numérica de tópicos do referido relatório.</p> <p>Não obstante a ausência de encerramento do PAD, verificou-se em Acórdão do TCU (5466), que cuida de TCE instaurada por força do Acórdão 3.629/2009 - 2ª Câmara (fl. 66, v. p.), oriunda da conversão de processo de representação oferecida por Auditor Federal de Controle Externo (fls. 1/3, v. p.), com vistas à apuração da regularidade da construção de sistema de abastecimento de água na aldeia Kumarumã, no Município de Oiapoque/AP, a punição de alguns acusados no PAD. Diante disto, considera-se que a recomendação alcançou o objetivo visado, e opina-se pelo atendimento da recomendação.</p>	Atendido
-----	-------------------------------	-----------------	------------	---	-------------------------------------	------------	--------------	-----------------------------------	--	----------

012	OS: 201112524 Web: 8606	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidade pelo desaparecimento do processo n.º 25115.015.756/2009-33 referente à Concorrência Pública n.º 002/2009.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CORREGEDORIA	Processo 25115.007.405/2013-35	Verificou-se que a Unidade atendeu a recomendação, mediante a abertura da sindicância 25115.007.405/2013-35, julgada em 13/12/2014, com solicitação de instalação de PAD. Por meio do relatório de dados do processo disciplinar, extraído do sistema on-line CGU-PAD, constatou-se que o fato sob apuração disciplinar era "Desaparecimento dos processos de nºs 25115.015.756/2009-33 e 25115.008.995/2010-71." Por fim, a UJ informou que o processo 25115.015.756/2009-33 foi encontrado (Anexo do Ofício n.º 114/2015-Gab/Diadm, de 03/03/2015). Diante disto, opino pelo atendimento da recomendação.	Atendido
013	OS: 201112526 Web:9770	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidade quanto ao recebimento de serviços em desconformidade com as especificações contratadas, causando superfaturamento e, conseqüentemente, prejuízo para a administração.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CORREGEDORIA	Processo 25115.003.296/2014-68 PAD	O processo disciplinar apresentado encontra-se julgado e com conclusão pela responsabilização de dois servidores, para um coube a pena de destituição de cargo e para outra advertência.	Atendido
014	OS: 201118291 Web:9099	Nota técnica	11/11/2014	Apurar a responsabilidade de quem deu causa aos gastos com aluguel de prédio sem utilização, por se tratar de ato de gestão antieconômico.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CORREGEDORIA	O imóvel situado à Rua Santos Dumont, nº 1.484, Santa Rita, foi alugado pela Funasa/Suest/AP em 2010 para atender as demandas administrativas, visto que o contrato anterior de aluguel do prédio da Rua Leopoldo Machado estava próximo de expirar. Após a celebração do contrato do novo imóvel, a Funasa/Suest/AP necessitava realizar adequações essenciais no referido imóvel para que houvesse a mudança, tais como: instalação de	Em análise ao relatório de auditoria 201118291, verificou-se que não restou comprovada a má-fé dos agentes envolvidos, tampouco se comprovou a inutilização do prédio, afinal, ainda que parcialmente, bens foram acomodados nas instalações à época recém locadas. Diante disto, e dos demais argumentos apresentados pelo Gestor (necessidade de adaptação do prédio em n frentes), manifesto pelo cancelamento da recomendação.	Cancelado

							<p>divisórias e rede lógica, instalações de subestação elétrica e sistema de climatização. Diante do desafio de adequação do prédio que passaria a ser a sede da Funasa/Suest/AP, a Administração tomou as providências cabíveis. No entanto, há de se convir à complexidade na elaboração de Termo de Referência dos serviços em questão, bem como da carência de profissionais capacitados tecnicamente para elaborar os documentos. A adequação orçamentária foi outro fator determinante para a demora na execução dos serviços, uma vez que é impossível estimar valores sem os dados importantes como: metros quadrados de divisórias, quantidade de pontos lógicos, quantidade de aparelhos de centrais de ar (e suas potências), de acordo com a dimensão de cada sala, dentre outras.</p> <p>Mesmo sem ocupar efetivamente o prédio, a Funasa/Suest/AP mantinha sob a sua guarda medicamentos que, na época, pertenciam ao Distrito Sanitário Indígena - Disei, da qual estavam acondicionados no referido prédio alugado. Portanto, o imóvel estava trazendo benefícios ao ser utilizado por esta instituição, visto que, no antigo prédio (da Rua Leopoldo Machado) não tinha espaço suficiente e</p>	
--	--	--	--	--	--	--	--	--

							adequado para guardá-los. Portanto, ciente da necessidade e urgência de mudar para a nova sede, a Funasa/Suest/AP formalizou e instruiu os processos licitatórios e, definitivamente, adequou os espaços físicos do imóvel para execução das tarefas administrativas da instituição. Igualmente, merece vislumbrar o empenho e dedicação da Administração da Suest/AP na tarefa de sanar tais pendências, em função da urgência e emergência que a ocasião se demonstrava. Haja vista, posteriormente a Controladoria-Geral da União - CGU detectou irregularidades na execução dos serviços de implantação de rede lógica e divisórias, objeto de auditoria. Oportunamente, esta Funasa/Suest/AP solicita reconsideração da Recomendação 001, visto o alcance do objetivo pretendido, levando-se em consideração a burocracia e os percalços administrativos.			
015	OS: 201118291 Web:9100	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidades da fiscal da obra quanto à extrapolação de sua competência ao transigir quanto ao recebimento definitivo do objeto sem a sua conclusão.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CORREGEDORIA	Processo 25115.003.296/2014-68 PAD	Em consulta ao sistema CGU-PAD, verificou-se que o processo 25115-003296/2014-68 encontra-se julgado e com penalidades impostas aos servidores envolvidos.	Atendido

016	OS: 201118291 Web:9109	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidade de quem deu causa a execução de serviços sem respaldo em contrato, uma vez que o contrato n.º 001/2011 já estava com sua vigência expirada,	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CORREGEDORIA	Processo 25115.003.296/2014-68 PAD	Em consulta ao sistema CGU-PAD, verificou-se que o processo 25115-003296/2014-68 encontra-se julgado e com penalidades impostas aos servidores envolvidos. Já que houve o julgamento, não há novos trâmites, o processo foi arquivado.	Atendido
017	OS: 244039 Web:15770	Nota técnica	11/11/2014	Recomenda-se que seja instaurado processo administrativo para apurar a responsabilidade de quem deu causa a não conclusão, em tempo hábil (ou seja, antes do fim da vigência do contrato n.º 13/2007, firmado com a empresa Norte Jet Táxi Aéreo Ltda.) do processo licitatório para contratação de serviços de fretamento de aeronaves para transporte de passageiros e carga voltados à saúde indígena (Pregão Eletrônico n.º 15/2009).	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	CORREGEDORIA	Processo 25100.032.999/2009-03 PAD	Em consulta ao Sistema CGU-PAD verificou-se que encontra-se julgado o processo disciplinar 25100.032999/2009-03 com escopo de apurar "Contratação de serviços (voos) da capital Macapá para as áreas indígenas e vice-versa, sem a devida cobertura contratual e as cotações de preço de pelo menos 03 (três) empresas do ramo; Contratação sem dotação orçamentária e sem licitação, pagamento por meio de reconhecimento de dívida, atesto em Nota Fiscal de prestação de serviços sem a devida comprovação, autorização de realização de voos sem a devida correspondente documentação que justificasse a solicitação, utilização de transporte aéreo sem a devida justificativa, falta de controle e desaparecimento de documentos que comprovam a realização de horas de voos e descumprimento de acordo que objetivava a pactuação de ações para assistência à população indígena."	Atendido
018	OS: 201112520 Web:66328	Nota técnica	11/11/2014	Providenciar, na maior brevidade, a ampliação do sistema de abastecimento de água na aldeia CTA, de forma que os módulos sanitários ali construídos possam ser utilizados pela população, sob pena de ressarcimento ao erário do valor executado na construção dos módulos sanitários.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Processo 25115.007.405/2013 -35	Considerando que essa falha de comprovantes de recolhimento previdenciários e trabalhistas não se repetiram em relatórios posteriores ao 201112520, considerando ainda o grande lapso desde a sua emissão, bem como demonstração da Unidade em mitigar os riscos relativos a este assunto, opino pelo atendimento da recomendação.	Atendido

Fonte: DIADM/ Ap/ Corregedoria

### 11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

#### QUADRO A.11.2.2 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

ITEM	IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO	COMUNICAÇÃO RECEBIDA		DETERMINAÇÃO / RECOMENDAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS					INFORMAR O ATENDIMENTO OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ATENDIMENTO	STATUS
		DOCUMENTO	DATA		DOCUMENTO EXPEDIDO	DATA	RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO	PROVIDÊNCIAS ADOTADAS	RESULTADOS OBTIDOS		
001	OS: 201407024 Web: 130412	Nota técnica	11/11/2014	Avaliar situação da servidora portadora do CPF n.º ***.430.442-**, matrícula n.º 0982106, quanto a acumulação indevida de cargos públicos. Após o devido processo legal, se comprovada a ilicitude da acumulação, notificar a servidora, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotar o procedimento disciplinar sumário para a sua apuração e regularização imediata, consoante prescreve o art. 133 da Lei n.º 8.112/1990	Ofício n.º 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SEREH	Foi providenciada a Portaria 167, de 16/12/2014, publicado no BS n.º 051 de 22/12/2014, nomeando servidor a fim de notificar, analisar e emitir relatório, sobre fatos constantes de acumulação de cargos, para subsidiar posteriormente a Comissão de processo Disciplinar Administrativo, acontece que o servidor designado encontrava-se de férias, retonando as suas atividades em 26/02/2015, e dando prosseguimento ao processo, cópia da portaria em anexo.	A carência de servidores na área de RH, mas já esta sendo corrigido com o retorno do servidor que se encontrava de férias.	A recomendação ainda não alcançou seu desfecho, apesar das providências tomadas para este fim. Prorroga-se o prazo para atendimento	Reiterado

002	OS: 201407024 Web: 130428	Nota técnica	11/11/2014	Realizar mapeamento oficial na Unidade de situações de acumulação indevida, a fim de conceder o trato previsto na Lei n.º 8.112/1990.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SEREH	Foi providenciada a Portaria 167, de 16/12/2014, publicado no BS n.º 051 de 22/12/2014, nomeando servidor a fim de notificar, analisar e emitir relatório, sobre fatos constantes de acumulação de cargos, para subsidiar posteriormente a Comissão de processo Disciplinar Administrativo, acontece que o servidor designado encontrava-se de férias, retonando as suas atividades em 26/02/2015, e dando prosseguimento ao processo, cópia da portaria em anexo.	A carência de servidores na área de RH, mas já esta sendo corrigido com o retorno do servidor que se encontrava de férias.	Verificou-se que a Unidade está tomando medidas cabíveis a fim de realizar o mapeamento. Entretanto, até o momento não foram apresentados resultados deste trabalho.	Prorrogação de prazo de atendimento
003	OS: 201306013 Web: 85342 e WEB 85342	Nota técnica	11/11/2014	Com intuito de aumentar a veracidade, transparência e completude dos dados inseridos no sistema do patrimônio imobiliário da União, a UJ deverá: 1. Reavaliar os imóveis de uso especial sob a responsabilidade da SUEST/FUNASA/AP, registrando os valores atualizados no SPIUNet, atentando para o disposto na Orientação Normativa GEADE-004/2003 e a Macrofunção n. 02.11.07 do SIAFI, e observando a não divergência entre os saldos constantes do SPIUNet e Siafi. 2. Cadastrar no SPIUNet os imóveis localizados nos municípios de Cutias do Araguari, Pedra Branca do Amapari e Mazagão (localidade de vila do Maracá no Município).	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SOPAT	A atualização no SPIUNET dos valores dos Imóveis junto ao sistema está apresentando vários problemas, diante disso entramos em contato com a Secretaria do Patrimônio da União para a solução e estamos aguardando para prosseguir com a inserção dos valores patrimoniais. Após algumas análises detectamos que as informações tem que ser definidas em separado, e dessa forma solicitamos a comissão para definir o valor do metro quadrado, e o valor do imóvel e do terreno em separado, para proceder aos cálculos e inserir no sistema.	A equipe esta aguardando para prosseguir com a inserção dos valores patrimoniais. Após algumas análises detectamos que as informações tem que ser definidas em separado, e dessa forma solicitamos a comissão para definir o valor do metro quadrado, e o valor do imóvel e do terreno em separado, para proceder aos cálculos e inserir no sistema.	Com intuito de aumentar a veracidade, transparência e completude dos dados inseridos no sistema do patrimônio imobiliário da União, a UJ deverá: 1. Reavaliar os imóveis de uso especial sob a responsabilidade da SUEST/FUNASA/AP, registrando os valores atualizados no SPIUNet, atentando para o disposto na Orientação Normativa GEADE-004/2003 e a Macrofunção n. 02.11.07 do SIAFI, e observando a não divergência entre os saldos constantes do SPIUNet e Siafi. 2. Cadastrar no SPIUNet os imóveis localizados nos municípios de Cutias do Araguari, Pedra Branca do Amapari e Mazagão (localidade de vila do Maracá no Município).	Revisão

004	OS: 201306013 Web: 85347	Nota técnica	11/11/2014	Avaliar situação do ex-pensionista, matrícula nº 0501050, quanto ao recebimento indevido de proventos de pensão civil, no montante de R\$5.747,28, havidos após completar 21 anos de idade, a fim de proceder ao ressarcimento, se for o caso.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	SEREH	O processo 25115.010.180/2013-02, foi enviado a PGF para cobrança judicial, que devolveu o mesmo recomendado atendimento de itens pendentes no processo, o que esta sendo providenciado pela SUEST/AP, assim que for sanado tais pendências, será restituído a PGF os autos para diligenciamento das medidas judiciais cabíveis	Os itens estão sendo respondido pelo SEREH	Permanece a recomendação a fim de que a SUEST/AP dê ciência a esta Controladoria da efetiva devolução do valor aos cofres públicos ou inscrição em dívida ativa.	Prorrogação de prazo de atendimento
005	OS: 201203667 Web: 8359	Nota técnica	11/11/2014	Obter ressarcimento no valor de R\$36.478,60 pagos indevidamente à empresa ARCON Engenharia Ltda, tendo em vista a execução de serviços com especificação inferior ao contratado.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Processo 25115.004.939/2012-29	Continuação do Processo através do 25115.003.296/2014-68 - PAD, que esta para julgamento	Conforme dados obtidos por meio da consulta ao sistema CGU-PAD, a sindicância 25115.004.939/2012-29 encontra-se julgada, tendo originado o PAD 25115.032.296/2014-68, o qual também encontra-se julgado, com a seguinte determinação para a empresa Arcon Engenharia Ltda.: "Quanto a empresa Arcon Engenharia Ltda, determina-se a instauração do devido processo legal para apuração e cobrança das obrigações devidas, tudo nas conformidades do presente processo." Diante disto, verifica-se que a Unidade está providenciando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente, contudo, ainda há etapas a cumprir até a devolução ao erário	Prorrogação de prazo de atendimento

006	OS: 201112519 Web: 7519	Nota técnica	11/11/2014	Proceder ao ressarcimento dos valores dos serviços pagos e não executados relativos ao Contrato n.º 012/2010, devidamente atualizados na forma da legislação vigente.	Ofício n.º 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	GAB/SUEST Ap	<p>O Processo n.º 25115.006.946/2010-01, foi enviado para PGF para Parecer em 28/05/2013, referente aos serviços prestados pela Empresa Eucapino e Serviços Ltda – Me, conforme folhas 1567. Emito o Parecer da PGF 150/2013/PGF-Ap/AGU/djpc, conforme páginas 1571 a 1578, em anexo, onde a conclusão foi recomendado nos itens de A a I sejam cumpridos conforme orientações. Assim sendo o referido processo encontra-se no DIESP( Divisão de Engenharia) para cumprir os itens que deram causa o reconhecimento de dívida como; o relatório técnico da fiscal do contrato. Medição final, termo de recebimento da obra e atendimento aos itens 34,36 a38 do Parecer da PGF.</p> <p>Após o cumprimento desses itens retornará a DIADM para providenciar as recomendações do item b do referido Parecer.</p>	Esta no aguardo do Pronunciament o do DIESP para mandar em frente	O Parecer n.º 150/2013/PF-AP/AGU/djpc, de 08/07/2013, cuida da possibilidade jurídica do reconhecimento de dívida e compensação entre a Funasa/Suest/AP e a empresa Alcapino e Serviço Ltda - ME (processo 25115.006.946/2010-01), em razão dos valores pagos indevidamente pela Funasa, bem como aos serviços executados pela empresa e ainda não pagos. A Procuradoria Federal no Estado do Amapá concluiu que a despesa de que trata o processo, em tese, pode ser tratada a título de indenização (parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93), restando, entretanto, condicionada ao atendimento de nove requisitos (itens A a I do parecer). Verificou-se em cópia da tramitação do processo 25115.006.946/2010-01, que este encontra-se na DIESP desde 15/09/2014. Não obstante a Unidade apresentar documentos acerca da busca ao atendimento da recomendação, a morosidade é notável	Reiterado
007	OS: 201112522 Web: 7520	Nota técnica	11/11/2014	Proceder ao ressarcimento dos valores dos serviços pagos e não executados relativos ao Contrato n.º 010/2010.	Ofício n.º 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	GAB/SUEST Ap	<p>O processo n.º 25115.006.134/2010-58 foi encaminhado para DIESP (Divisão de Engenharia) para Parecer Técnico n.º 001/2015-DIESP/AP Folhas 758 a 766, em anexo. E após a emissão foi enviado ao GAB/SUEST-Ap com os devidos ajustes e Correção de Planilha Orçamentária do Contrato 010/2010- SUEST/FUNASA/Ap para tomar as devidas providências conforme recomendações.</p>	Será tomada devidas providências conforme recomendações	A Unidade está demonstrando a tomada de medidas a fim de atender a recomendação. Dessa forma, reitera-se concedendo mais prazo.	Reiterado

008	OS: 201112524 Web: 7521	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidades dos envolvidos na condução do certame licitatório Tomada de Preços nº 05/2010 em decorrência da habilitação e homologação de empresa que não cumpriu as exigências do edital.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Processo de Sindicância 25115.007.405/2013-35	Aguardando Abertura de PAD	Considerando que não foi apresentada resolução final para a recomendação, reitera-se	Reiterado
009	OS: 201112519 Web: 8602	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidades dos envolvidos na condução do certame licitatório Tomada de Preços nº 05/2010 em decorrência da habilitação e homologação de empresa que não cumpriu as exigências do edital.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Não Há	Não Há	Verificou-se que a Unidade ainda não atendeu a recomendação expedida por esta CGU-R/AP. Contudo, conforme observado no Parecer n.º 150/2013/PF-AP/PGF/AGU/djpc, de 08/07/2013, a Procuradoria Federal no Estado do Amapá condiciona a compensação a, entre outras coisas: "b. apuração de responsabilidade de quem deu causa à prestação dos serviços sem cobertura contratual." Espera-se que nesse apuratório disciplinar envolvendo o processo de contratação e execução de serviços pela empresa Eucapino Construções e Serviços, seja inserida a questão da falha no edital	Reiterado

010	OS: 201112522 Web: 8605	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidade pela eventual autorização de serviços, objeto do Contrato n.º 010/2010, após o seu prazo de vigência.	Ofício n.º 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	DIESP	O processo n.º 25115.006.134/2010-58 foi encaminhado para DIESP (Divisão de Engenharia) para Parecer Técnico n.º 001/2015-DIESP/AP Folhas 758 a 766, em anexo. E após a emissão foi enviado ao GAB/SUEST-AP com os devidos ajustes e Correção de Planilha Orçamentária do Contrato 010/2010- SUEST/FUNASA/AP para tomar as devidas providências conforme recomendações. (O mesmo da Web 7520	Será tomada devidas providências conforme recomendações	A apuração disciplinar ainda não foi instaurada.	Reiterado
011	OS: 201112524 Web: 8611	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidades para determinar os envolvidos na autorização para execução das obras, tendo em vista que os módulos sanitários foram construídos sem que houvesse nenhuma possibilidade de uso, já que o sistema de abastecimento de água existente na aldeia CTA não era suficiente para as novas demandas.	Ofício n.º 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Processo 25115.007.405/2013-35	Aguardando Abertura de PAD	Apurar responsabilidades para: a) avaliar a situação dos envolvidos na autorização para execução das obras, tendo em vista que os módulos sanitários foram construídos sem que houvesse nenhuma possibilidade de uso, já que o sistema de abastecimento de água existente na aldeia CTA não era suficiente para as novas demandas; b) identificar os responsáveis pela ausência de providência necessárias à manutenção do serviço de abastecimento de água da referida comunidade; e c) averiguar a situação daqueles que deram causa à construção de módulos sanitários distantes da aldeia	Reiterado
012	OS: 201112524 Web: 8614	Nota técnica	11/11/2014	Apurar responsabilidade da pregoeira responsável pelo processo n. 25115.019066/2009-53, relativamente ao benefício concedido à empresa CIVAM, caracterizado pelo	Ofício n.º 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Processo 25.100.025.096/2013-44 PAD	Instauração/Instauração	O PAD 25100.025096/2013-44 tem escopo de apurar falta funcional decorrente da possível direcionamento de licitação em favor da empresa Macapá Comércio e Serviços Ltda, uma vez que haveria parentesco entre a chefia de Recursos Logísticos da Funasa/AP com o sócio da empresa.	Reiterado

				auxílio prestado àquela empresa na adequação dos preços aos limites da portaria n.º 5/2009, de 7.7.2009, quando tal exigência já estava contida no edital.						É de relevo mencionar que os fatos estão sendo apurado pela Polícia Federal por meio do inquérito policial nº 0059/2013-4 SR/DPF/AP (Processo:1466-22.2013.4.01.3100), essa investigação já desencadeou a Operação Confictus da Polícia Federal. Contudo, no âmbito da Funasa/Suest/AP, o PAD encontra-se, até o momento, sem julgamento. Dessa forma, reitera-se a recomendação	
013	OS: 244039 Web:15771	Nota técnica	11/11/2014	Instaurar procedimentos visando à apuração de responsabilidades daqueles que deram causa à situação constatada, verificando e quantificando, se for o caso, a ocorrência de prejuízo na utilização dos recursos.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Não Há	Disponibilidade e da Comissão de Sindicância, pois existe quadro reduzido para desempenhar as funções	Recomendação ainda não atendida	Reiterado
014	OS: 244039 Web:18072	Nota técnica	11/11/2014	Aplicar as penalidades previstas pela inexecução contratual, conforme previsto em contrato.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Não Há	Disponibilidade da Comissão de Sindicância, pois existe quadro reduzido para desempenhar as funções	Recomendação ainda não atendida	Reiterado
015	OS: 201112524 Web:66326	Nota técnica	11/11/2014	Recomenda-se à FUNASA/AP acompanhar tempestivamente as necessidades apresentadas pela população da aldeia Aramirã, providenciando com urgência a substituição/conserto do gerador, a fim de que a água seja disponibilizada e os módulos sanitários possam, de fato, atingir os objetivos de melhorias para a saúde daqueles moradores.	Ofício n.º. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Processo 25115.007.405/2013-35	Disponibilidade da Comissão de PAD, pois existe quadro reduzido para desempenhar as funções.	A resposta encaminhada não demonstra o atendimento da recomendação	Reiterado

016	OS: 201112524 Web:66327	Nota técnica	11/11/2014	Providenciar, na maior brevidade, a ampliação do sistema de abastecimento de água na aldeia CTA, de forma que os módulos sanitários ali construídos possam ser utilizados pela população, sob pena de ressarcimento ao erário do valor executado na construção dos módulos sanitários	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Processo 25115.007.405/2013-35	Aguardando abertura de PAD	A Unidade apenas limitou-se a informar as providências a serem tomadas, sem apresentar documentos comprobatórios da implementação da recomendação.	Reiterado
017	OS: 201203667 Web:70361 Web: 73964	Nota técnica	11/11/2014	Aplicar à empresa contratada a sanção prevista na alínea “e” da cláusula décima segunda do Contrato n. 002/2011, estabelecendo multa de 5% sobre o valor total das notas fiscais.	Ofício nº. 114/2015 Gab/Diadm	03/03/2015	Corregedoria	Processo 25115.003.296/2014-68 PAD	PAD Encaminhado para Julgamento (12.02.2015)	Reitera-se tendo em vista que o processo ainda não foi julgado	Reiterado

### 11.3 Declaração de Bens e Renda Estabelecida na Lei nº 8.730/93

#### 11.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

##### QUADRO A.11.3 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
<b>Autoridades</b> (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Cargos Eletivos</b>	Obrigados a entregar a DBR	2	-	-
	Entregaram a DBR	2	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
<b>Funções Comissionadas</b> (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	1	-	-

Fonte: SEREH/SUESTAP

#### 11.3.2 – Situação do Cumprimento das Obrigações

Verifica-se que os servidores ocupantes de Cargo em Comissão, Função Gratificada e Função Comissionada Técnica optaram por entregar a Autorização de Acesso as Informações de Bens e Rendidas da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoal Física.(modelo anexo II) memo. Circular nº 58/CGERH/DEADM de 02/08/2011.

#### 11.4 – Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário

“Não houve TCE na área de RH”.

**11.5 Alimentação SIASG E SICONV.**

**QUADRO A.11.5 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV**

**DECLARAÇÃO**

Eu, **Darci Amanajás Rodrigues**, CPF nº **182.175.592-87**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo desta Fundação Nacional de Saúde, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Macapá, 04 de Março de 2015.



Darci Amanajás Rodrigues

182.175.592-87

**Chefe do Serviço de Convênio**

## **12 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

### **12.1 Medidas Adotadas para Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**

Para efeito de implementação do disposto nas Resoluções CFC n.º 1.136/08 e 1.137/08, que aprovam as NBC T 16.9 e 16.10, têm-se:

#### **Avaliação de Ativos e Passivos**

1. Os elementos do Ativo da FUNASA são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição, produção ou construção.

2. Para efeito de avaliação pós-reconhecimento de alguns ativos, há procedimentos previstos nas normas em epígrafe que conflitam com outras normas existentes que norteiam as atividades da instituição, a título de exemplo:

- os créditos administrativos por dano ao patrimônio, que classificam-se como recebíveis, devem ser avaliados quanto ao risco de recebimento, inclusive baixados quando não houver expectativas de liquidez. Este procedimento esbarra no art. 16 da IN/TCU n.º 71/2012, que prejudica a tempestividade do reconhecimento dessas avaliações, uma vez que condiciona à apreciação o TCU as hipóteses de baixa dos créditos a receber;

3. Os estoques são avaliados pelo custo de aquisição, produção ou construção por ocasião do reconhecimento, que são consumidos na consecução dos serviços afetos à atividade fim da instituição. Deste modo, não são avaliados sob o valor de realização, pois não são mantidos para venda.

4. Os elementos do Ativo Imobilizado são reconhecidos inicialmente pelo custo. Adotou-se o modelo de reavaliação menos a depreciação e a redução ao valor recuperável para mensurações posteriores para imobilizados e intangíveis. No entanto este procedimento está em curso pela empresa contratada LINK DATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, contrato número 89/2012.

#### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

1. Atualmente, estão sendo depreciados os bens móveis adquiridos a partir de janeiro de 2010. Os ativos adquiridos em datas anteriores a este período estão em processo de reavaliação, bem como os bens que, mesmo adquiridos após essa data, estão sujeitos a variações constantes no valor justo.

2. O modelo de depreciação adotado é o método das quotas constantes, previsto na alínea "a" do item 14 da NBC T 16.9.

3. Os valores residuais dos bens, assim como seus períodos de vida útil foram definidos com base na tabela constante da Macrofunção n.º 020330 do Manual SIAFI.

4. Os cálculos são realizados no sistema de gestão patrimonial e em data oportuna registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), observando-se o regime de competência para reconhecimento dos decréscimos patrimoniais.

## 12.2 Apuração de Custos dos programas e das Unidades Administrativa

A Funasa esta envidando esforços para a implementação de ações para Apuração dos custos dos programas e das Unidades Administrativas.

### 12.3 Conformidade Contábil.

a) A conformidade contábil é registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI pela Setorial Contábil de Órgão- UG/Gestão 255037/36211, localizada na Presidência do órgão em Brasília, por contador com registro no Conselho Regional de Contabilidade. Os técnicos lotados na setorial analisam os auditores Contábeis, Balanços Patrimoniais, Orçamentário, Financeiro e Demonstrações Contábeis da unidade jurisdicionada e constatando inconsistências, desequilíbrio e contas a regularizar até o fechamento de cada mês, a Conformidade Contábil é registrada com restrição.

b) Foram registrada 09 ocorrências durante o exercício a Unidade foi alertada por meio de memorandos emitidos pela Setorial Contábil responsável pelo registro da Conformidade Contábil:

RESTRIÇÃO	TÍTULO	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	Ocorridas de janeiro a dezembro.
306	APROPRIACAO DESPESAS FORA PERIODO COMPETENCIA <b>21.219.60.01 - Diárias</b>	Ocorrida em janeiro
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Sem conformidade nos meses de: outubro(10.10.2014); novembro(18.11.2014) e dezembro(03.12.2014)	Ocorridas de outubro a dezembro
603	SALDO CONTABIL DO ALMOX. NAO CONFERE C/RMA - Divergência entre o relatório e o balancete SIAFI na conta <b>11.318.01.00</b> no subgrupo 22.	Ocorrida em janeiro
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL <b>- 14.212.90.00 - Bens em Processo de Localização</b> <b>- 14.212.91.90 - Bens Móveis a Alienar</b>	Ocorridas de janeiro a dezembro
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB Divergências em várias contas do grupo <b>14.212.xx.xx</b>	Ocorridas de janeiro a dezembro
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. <b>- 19.972.02.00 - Contrato de Serviços</b>	Ocorridas em março e maio
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE <b>- 29.511.01.01 - RP) - Não Processados a Liquidar</b>	Ocorrida em dezembro
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO <b>- 21.268.01.00 - Restos a Pagar</b>	Ocorridas de janeiro a dezembro

c) Ocorrências não sanadas até o final do exercício:

306 – Apropriação de despesas fora do período de competência.

Conta 21.219.60.01 – Diárias

Trata-se de apropriação de diárias fora do período de competência, ocorrido no mês de janeiro de 2014, sabemos que o empenho é um ato que cria obrigações de pagamento e responsabilidades das partes é um compromisso assumido, justifica-se que no início de cada ano é liberado o recursos através de cota financeira solicitado através de programação financeira que só ocorreu no dia 28 de janeiro de 2014 em razão da falta de disponibilidade financeira e liberado somente no dia 31 de janeiro de 2014 na fonte 0151000000, quando foram pagos todas as diárias pendentes.

653 – SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. COMP.

As inconsistências não sanadas no exercício de 2014, na conta 19.972.02.00 que trata de registro de contrato de serviços, e que apresenta com saldos alongados, é decorrente de estimativa de valor de contrato no qual a liquidação das despesas são feitas em conformidade com o nível de contratação, baixando o saldo a cada apropriação realizada, de acordo com cada serviços executados, e apresenta um saldo sem movimento, faltando apenas a regularização residuais.

674 – SLD ALONG/INDV.CTAS TRANSIT.PAS CIRCULANTE Conta 29.511.01.01

Restos a Pagar Processados que apresentam saldos alongados, são processos dos exercícios de 2010 e 2011 e 2012 que permaneceram na referida conta já com abertura de processo de sindicância para apuração dos fatos, aguardando uma definição do âmbito administrativo para prosseguimento.

764 - SDO ALONG/INDV. CONTAS PASSIVOS COMPENSADOS Conta 21.268.01.00

Em relação ao condigo acima, esclarecemos que houve um adiantamento que foi concedido a servidora Maria Alice Vasconcelos Cardoso, conforme Nota de Sistema registrado em 04/07/2014, a ser baixado de acordo com apresentação da prestação de contas, mais houve uma demora para a entrega do objeto pela empresa, justificado pela suprida e o chefe do setor solicitante dentro do processo, ocasionado o atraso na prestação de contas dos recursos disponibilizado que seria o vencimento da fatura para o dia 10/02/2015 mais a contabilização da prestação de conta deu-se no dia 24/02/2015 quando foi efetuado o pagamento e que com a mudança do plano de contas da união tivemos algumas dificuldades na operacionalização do sistema.

Setor de Patrimônio/Material

302 – Todas as Remessas da movimentação do almoxarifado (RMA) e Relatório de Movimentação de Bens Móveis ( RMB) foram enviados no exercício de 2014, logo após o fechamento do sistema SIAFI, bem como adotar procedimentos preventivos que evitem e/ou inibem futuras ocorrências desta modalidade

315 – O Registro de conformidade do dia 10/10/2014, 18/11/2014 e 03/12/2014, não foram feitos por excesso de atividades do responsável e substituta que acabou deixando de ser e efetuado no Sistema SIAFI os três dias, no entanto os documentos comprobatórios referente aos pagamentos efetuados, encontra-se regulamente arquivado, conforme Instrução Normativa Conjunta Nº 04 de 10/05/2000 que disciplina os procedimento e prazo para o arquivamento de documento e registro de conformidade, e este setor ficara atento para que fato como este não venha mais a se repetir.

632 – Conta 14.212.90.00 – Bens em Processo de Localização

Anos anteriores nesta Suest/AP, não havia controle bens de forma sistematizada que eram feitas através de levantamento patrimonial geral, com a identificação de itens através de etiqueta com código numérico, estamos fazendo uma nova conferência para a localização dos materiais que pertenciam ao patrimônio da extinta SUCAM, e assim fazermos uma regularização com suporte documental para as devidas restrições.

Conta 14.212.91.00 – Bens móveis a alienar

No exercício de 2013, foi constituída uma comissão através do processo n ° 25115.007.767/2013-26, edital 01/2014 para alienação de veículos e demais bens , os que foram alienados e doados foram dado baixa no sistema, ficando o restante a ser localizados.

640 – Conta 14.212.06.00 – 30/34/35

Com a criação da SESAI – Secretaria Especial de Saúde Indígena, foram repassados materiais de consumo nos exercícios de 2010 a setembro de 2012, através de termo de responsabilidade assinados durante a entrega, o qual este setor não conseguiu localizar o documento, gerando assim uma diferença entre o SIAFI e o ASIWEB, a equipe do Setor de Patrimônio vem fazendo esforço para que, num curto espaço de tempo possa regularizar todas as divergências.

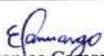
Conta 14.212.08.00 – Aparelho Equipamento Odontológico Hospitalar  
Trata-se de um bem, que foi enviado pela Suest de Mato Grosso, que conforme informação do Setor de Apoio do Controle de Qualidade da Água – ACQA, não recebeu o referido material, estamos apurando para que possamos regularizar as divergências encontradas no sistema.

Restrição	Título	SITUAÇÃO
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB Mês de dezembro/2014	Permaneceram Pendentes.
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO Sem conformidade no dia 03.12.2014.	
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT. Ñ. CIR-IMOBIL - <b>14.212.90.00 - Bens em Processo de Localização</b> - <b>14.212.91.00 - Bens Móveis a Alienar</b>	
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB - Divergência em várias contas do grupo <b>14.212.xx.xx</b>	
653	SLD.ALONG/INDEV.CONTAS TRANSITORIAS AT.COMP. - <b>19.972.02.00 - Contrato de Serviços</b>	
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE - <b>29.511.01.01 - RP - Não Processados a Liquidar</b>	
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO - <b>21.268.01.00 - Restos a Pagar</b>	

## 12.4 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

### 12.4.1 Declaração com Ressalva

Quadro A.12.4.2 – Declaração do Contador com Ressalvas sobre a Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA																	
Denominação completa (UJ)			Código da UG														
Superintendência Estadual da FUNASA no Estado do Amapá			255003														
<p>Declaro que as demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico), previstas pela Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2014, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p>																	
<table border="0"> <thead> <tr> <th>RESTRIÇÃO</th> <th>TÍTULO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>302</td> <td>FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB</td> </tr> <tr> <td>315</td> <td>FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO</td> </tr> <tr> <td>632</td> <td>SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.N.CIR-IMOBIL</td> </tr> <tr> <td>640</td> <td>SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB</td> </tr> <tr> <td>674</td> <td>SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE</td> </tr> <tr> <td>764</td> <td>SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO</td> </tr> </tbody> </table>				RESTRIÇÃO	TÍTULO	302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.N.CIR-IMOBIL	640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO
RESTRIÇÃO	TÍTULO																
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB																
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO																
632	SLD ALONG/INDEV.CONTAS TRANS. AT.N.CIR-IMOBIL																
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB																
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE																
764	SDO.ALONG/INDEV.CONTAS PASSIVO COMPENSADO																
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.																	
Local	Brasília-DF.	Data	30/01/2015														
Contador Responsável	 Evanlce Camargo Cardoso	CRC-DF nº	4763														
Ordenador de Despesas	 Assinatura/carimbo																

12.5 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei n.º 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008.

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

12.6 Demonstração Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei n.º 6.404/1976

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”

**12.7 Demonstração da Composição acionária do Capital Social.**

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

**12.8 Relatório de Auditoria Independente, sobre demonstração contábeis.**

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

**13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

**13.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ**

”NÃO Este tópico não foi utilizado, pelo fato de não ter havido quaisquer outras informações julgadas relevantes”.

**PARTE B, ITEM 15, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 134, DE 04.12.2013**

**15 Unidades que tenham firmado Termo de Parceria nos Termos da Lei 9.790/99**

**"NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA"**

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Fundação Nacional de Saúde (**FUNASA**), órgão executivo do Ministério da Saúde, é uma das instituições do Governo Federal responsável em promover a inclusão social por meio de ações de saneamento para prevenção e controle de doenças. É também a instituição responsável por formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, conforme artigo 2º do Decreto 7335. As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas.

Na área de Engenharia de Saúde Pública, a **FUNASA** detém a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no país e atua com base em indicadores sanitários epidemiológicos, ambientais e sociais.

Por força do Decreto 7.335/2010 foi incorporada uma nova unidade, trata-se do SESAM – Serviço de Saúde Ambiental, cujas subações utiliza-se de programas e ações operacionalizadas, anteriormente, apenas pela DIESP, onde uma das metas prioritária é PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO (PNCQA).

O Relatório Anual de Gestão da SUEST Amapá tem se constituído num importante instrumento de planejamento informações para implementação dos planos e programação de Saúde e Saneamento Ambiental. A análise da gestão no exercício de 2014 foi feita a partir de dados de produção e relatórios técnicos com informações de cada área. A principal mudança foi à avaliação dos indicadores de desempenho do saneamento inseridos no sistema BI (Business Intelligence) que aglutina dados de todos os sistemas de acompanhamento de Convênios, é necessário agilizar as informações sobre Convênio geradas no município para diminuir o atraso na inserção de dados nos diversos sistemas. Os programas de Saneamento e Saúde Ambiental foi mantida nas macros ações desenhadas junto a presidência da FUNASA, sendo que, algumas foram revistas, conforme discussões da programação anual de dentro da SUEST Amapá. Essas ações exigiram a realização de muitas atividades para capacitação de pessoal. A SUEST cumpriu a destinação de recursos financeiros nos seguintes percentuais 97,83% na área do SESAM (Saúde e Saneamento Ambiental), 96,18% na área de Capacitação/SEREH, 82% na área do DIESP (Divisão de Engenharia e Saúde), cumprindo as ações finalísticas.

Preende-se em 2015 rever os indicadores de desempenho alcançados em 2014 e atuar com ações já redesenhadas em conjunto com a presidência para corrigir distorções, realinhando as suas atividades fins para resultados que venham demonstrar ações de crescimento no desempenho operacional.

